OFÍCIO Nº 111/2026 GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2027

Lindoia, 30 de abril de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei n.º 32, de 30 de abril de 2026, que "***Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências".***

Referido Projeto de Lei atende as disposições do art. 165, II, §2º, da Constituição Federal, o disposto no art. 123, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e art. 4º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e tem como objetivo apontar as metas e prioridades do Governo Municipal para o próximo exercício financeiro.

Sem mais, certos de que o referido projeto receberá a devida apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores, renovamos, nesta oportunidade, os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES:17819635843
Assinado de forma digital por LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES:17819635843

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ HUMBERTO PIETRAFESA DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia.

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 30 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027, e dá outras providências."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município de 2027, as Diretrizes Gerais pautadas nos princípios estabelecidos no § 2º, art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:

I – Metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – Metas Fiscais e Riscos Fiscais;

III – Elaboração e execução do orçamento municipal;

IV – Orientações relativas às despesas com pessoal e encargos;

V – Propostas de alteração na legislação tributária do município;

VI – Reserva de Contingência;

VII – Limitação de empenhos;

VIII – Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

IX – Disposições gerais e finais.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública da Estância Hidromineral de Lindoia para o exercício de 2027, respeitadas as disposições constitucionais e legais, em consonância com o Plano Plurianual - PPA 2026-2029, são aquelas especificadas nos anexos de Metas, integrantes desta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual - LOA 2027 e na sua execução.

Parágrafo único - As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária Anual - LOA 2027, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2027 são as estabelecidas nos Anexos de Metas Fiscais, integrantes desta Lei, desdobradas em:

I – Anexo I – Despesas Obrigatórias;

II – Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício;

III – Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

IV – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

V – Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

VI – Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

VII - Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

VIII - Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

IX – Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

X – Demonstrativo 6-A – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – não aplicável ao Município, por inexistência de RPPS;

XI – Demonstrativo 6-B – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – não aplicável ao Município, por inexistência de RPPS;

XII – Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XIII – Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrantes desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único - Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não esteja totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO IV

DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual - LOA 2027, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei

de Responsabilidade Fiscal (LRF), atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterá reserva de contingência.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual - LOA 2027 incluirá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta.

§ 2º A Lei Orçamentária Anual - LOA 2027 conterá o orçamento da seguridade social abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual - LOA 2027 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - dar apoio aos estudantes carentes de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

III - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

IV - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

V - assistência à criança e ao adolescente;

VI - melhoria da infraestrutura urbana;

VII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;

VIII - austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual - LOA 2027 conterá as metas e prioridades a serem estabelecidas na Relação de Programas que integrará a Lei do Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e ainda as seguintes disposições:

I - as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado na receita para o ano em curso;

II - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes até julho de 2026, observando a tendência de inflação, tendência do crescimento econômico e histórico do município;

IV - as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001 atualizada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, e o art. 15, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 8º O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Diretas e Indiretas, quando couber, e será elaborado em conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão (MOG) e demais Portarias editadas pelo Governo Federal e, ainda, em conformidade com o art. 15, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2027 ao Poder Legislativo.

Parágrafo único - O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, até 15 (quinze) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2027, os estudos e estimativas prévias das receitas para o exercício de 2027, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 10 Na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA 2027 será atendido preferencialmente aos projetos e atividades constantes das Metas e Prioridades juntamente com o Plano Plurianual – PPA 2026-2029, podendo na medida das

necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do Governo, sempre através de novas autorizações legislativas.

Art. 11 A Lei Orçamentária Anual - LOA 2027 que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

I - Mensagem;

II – Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2027;

Art. 12 Integrarão à Lei Orçamentária Anual - LOA 2027:

I – Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II – Tabela Explicativa da Evolução da Receita;

III – Tabela Explicativa da Evolução da Despesa;

IV – Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

V – Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas;

VI – Anexo 2 – Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

VII – Anexo 2 – Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias Segundo as Categorias Econômicas;

VIII – Anexo 6 – Programa de Trabalho;

IX – Anexo 7 – Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;

X – Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;

XI – Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.

Art. 13 O Poder Executivo enviará, no prazo consignado na Lei Orgânica Municipal, até 30 de outubro de 2026, o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2027 à Câmara Municipal.

Art. 14 Caso o projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2027 não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do valor previsto no projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA 2027 do total de cada dotação.

Parágrafo único. Poderão ser executadas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

Art. 15 Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na execução das despesas, o detalhamento até nível de elemento, sendo optativo os seus desdobramentos.

Art. 16 Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo editará ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões, serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

CAPÍTULO V

DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 17 O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

§ 2º Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo ainda autorizados a promoverem as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 18 O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período.

§ 1º - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I **- 6%** (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II **- 54%** (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º A lei que criar cargos, empregos ou funções ou ainda conceder qualquer vantagem ou aumento remuneratório, bem como a admissão ou contratação de pessoal, deverá obrigatoriamente apresentar anexo de impacto orçamentário e financeiro, conforme art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

§ 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**:**

I - redução de vantagens concedidas a servidores;

II - redução ou eliminação das despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 19 No exercício de 2027, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do §1º do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO VI

DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 20 O Poder Executivo poderá submeter ao Poder Legislativo projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - atualização da Planta Genérica de Valores - PGV ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

II - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

III - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IV - revisão das taxas objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

V - revisão da legislação sobre o uso do solo com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

VII - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI;

VIII - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

IX - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

X - incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

Art. 21 Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, bem como serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa e cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 22 Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Parágrafo único - Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO VII

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 23 A Lei Orçamentária Anual - LOA 2027 conterá dotação para Reserva de Contingência de até 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2027, a ser utilizada para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Parágrafo único - Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2027 para fins de que trata o "caput" deste artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO VIII

DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 24 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no "caput" do art. 9º e do inciso II, § 1º, artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Ficam excluídas da limitação de empenho de que trata o caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com alimentação escolar;

II - com atenção à saúde da população;

III - com pessoal e encargos sociais;

IV - com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

V - com sentenças judiciais;

VI - com projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificativa do ato.

§ 3º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do "caput" deste artigo, caberá ao respectivo órgão à limitação de empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO IX

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 25 A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parcerias voluntárias em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público deverá observar as disposições das Instruções nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e suas alterações e a legislação própria, especialmente:

I – Contratos de Gestão - Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e suas alterações, e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a legislação municipal que regulamenta a legislação federal.

II – Termos de Parceria – Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, alterado pelo

Decreto Federal nº 7.568, de 16 de setembro de 2011, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, e, Lei Federal nº 13.800, de 4 de janeiro de 2019;

III – Termos de Colaboração e Fomento - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 atualizado pelo Decreto Federal nº 11.948, de 2024, e observação à Lei nº 13.800, de 2019 no que couber;

IV – Termo de Compromisso Cultural - Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;

V – Transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5° e 33-A da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 atualizado pela Lei Federal nº 15.255, de 2025.

VI – Convênios e outros ajustes congêneres – nos termos da legislação de regência.

Art. 26 Sem prejuízo das disposições contidas no art. 25, desta Lei, a celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil dependerá de:

I – Plano ou programa de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;

II – Da formalização de parcerias de acordo com o Marco Regulatório do Terceiro Setor;

III – Previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – Lei autorizativa, a depender do caso;

V – Observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;

VI – Identificação do beneficiário e do valor a ser transferido no respectivo instrumento jurídico adequado;

VII – Execução na modalidade de aplicação "50" - transferências à entidade privada sem fins lucrativos, podendo ser classificado da seguinte forma:

a) Termo de Colaboração;

b) Acordo de Cooperação;

c) Termo de Fomento;

d) Termo de Convênio;

e) Termo de Parceria e

f) Contrato de Gestão.

VIII – autorização do Chefe do Poder Executivo;

IX – Dentre outros documentos previstos na legislação para formalização da parceria, a depender do ajuste.

Art. 27 Os empenhos da despesa, referentes a transferências de que trata o art. 25, desta Lei, serão feitos, obrigatoriamente, em nome da organização privada.

Art. 28 A administração pública e as entidades do terceiro setor, deverão manter, em seu sítio oficial, a relação das parcerias celebradas, juntamente com os instrumentos jurídicos, planos de trabalho e demais documentos exigidos pela legislação vigente e comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

Art. 29 As prestações de contas dos recursos repassados às Entidades deverão ser apresentadas na conformidade da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações, Capítulo IV.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 30 Para assegurar a transparência da gestão fiscal e participação popular determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), caso haja novos períodos de isolamento social decorrentes da necessidade de contenção da disseminação de doenças, serão virtuais as audiências públicas.

Art. 31 As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único - Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual - LOA 2027 e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 32 Os orçamentos anuais serão compatibilizados com o Plano Plurianual - PPA 2026-2029 e as respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias e serão orientados pelas diretrizes constantes no Plano Plurianual – PPA 2026-2029.

Parágrafo único - O conjunto de ações governamentais voltadas ao atendimento da primeira infância possui caráter prioritário para os orçamentos de 2026-2029 e possui antecedência na programação e na execução orçamentária e financeira durante o período de vigência do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, conforme agenda transversal e multissetorial a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 33 O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares, por meio de decretos do Executivo, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

II – Realizar abertura de créditos adicionais suplementares por conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

IV – Realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

V – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

VI – Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º Os créditos adicionais de que trata o inciso I, poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º Entende-se como categoria de programação de que trata o inciso III deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertencem ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Art. 34 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 35 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único - A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no Plano Plurianual - PPA 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2027 e após adequadamente atendidos os projetos em andamento, observado o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 36 Para atender o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II – publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, verificando o alcance das metas fiscais e, se não atingidas, promover a limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III – ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

IV – até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública perante a Câmara Municipal, nos termos do art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

V – Quadrimestralmente será realizada audiência pública para a divulgação dos gastos com Saúde Pública e apresentados ao Conselho Municipal de Saúde;

VI – o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês sob a forma de duodécimos;

VII – os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2027, Orçamentos, prestação de contas e parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP serão amplamente divulgados, inclusive na internet e ficarão à disposição da comunidade.

Art. 37 O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único - A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual - LOA 2027 será realizada diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 38 Para efeito de inclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 39 Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas nos artigos 29 e 29-A, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 40 O custeio pelo Poder Executivo Municipal de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União somente poderá ser realizado:

I - caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III – caso seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

IV - se houver previsão na Lei Orçamentária Anual - LOA 2027.

Art. 41 O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta, para a realização de obras, serviços, programas e ações de interesse público, observadas as disposições desta Lei, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2027 e da legislação aplicável.

Art. 42 A dívida mobiliária refinanciada, se houver, será devidamente atualizada pelo IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo até a data de sua efetiva liquidação.

Art. 43 Caso os valores previstos nos anexos de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA 2027, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a autorizada.

Art. 44 Ficam ainda autorizadas as atualizações posteriores nos anexos de Riscos e Metas fiscais, bem como programas, indicadores, ações e metas, em razão da apresentação do Plano Plurianual - PPA 2026-2029.

Art. 45 O Poder Executivo implementará, gradativamente, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (ODS 1 - Erradicação da Pobreza; ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável; ODS 3 - Saúde e bem-estar; ODS 4 - Educação de qualidade; ODS 5 - Igualdade de gênero; ODS 6 - Água potável e saneamento; ODS 7 - Energia acessível e limpa; ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS

9 - Indústria, inovação e infraestrutura; ODS 10 - Redução das desigualdades; ODS 11 - Cidade e comunidades sustentáveis; ODS 12 - Consumo e produção responsáveis; ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima; ODS 14 - Vida na água; ODS 15 –

Vida Terrestre; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes; ODS 17 - Parcerias e meio de implementação), que fazem parte da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU, que deverão ser atingidos até o exercício de 2030.

Parágrafo único. O Poder Executivo implementará gradativamente o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS 18 – Igualdade Étnico-Racial, criado pela RESOLUÇÃO Nº 02/CNODS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, do Governo Federal do Brasil e fiscalizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Art. 46 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 30 de abril de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES:17819635843

Assinado de forma digital por LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES:17819635843

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

45678000/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO AUXILIAR

DESPESAS OBRIGATÓRIAS

2027

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO

PROGRAMA: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: MANTER OS PAGAMENTOS DA DIVIDA PÚBLICA EM DIA

Justificativa: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, PARCELAMENTOS E PASEP

Público Alvo: TRIBUNAL DE JUSTIÇA E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO E RECEITA FEDERAL

Estratégia: ENDEREÇAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AOS PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, PARCELAMENTOS E PASEP

Restrição: PAGAMENTO DA DIVIDA PÚBLICA

Gestor: Diretoria de Negócios Jurídicos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 4.456.861,00

Indicador: PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS PREVISTAS NA LOA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 246 - Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global

PROGRAMA: 0001 LEGISLATIVO ATUANTE, GESTÃO TRANSPARENTE

Objetivo: ASSEGURAR CONDIÇÕES TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZATÓRIA DOS VEREADORES, POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS, DO USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS E DA ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE GESTÃO TRANSPARENTE, GARANTINDO EFICIÊNCIA, LEGALIDADE E MAIOR PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Justificativa: A ADOÇÃO DO PROGRAMA "LEGISLATIVO ATUANTE, GESTÃO TRANSPARENTE" É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR À CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA CONDIÇÕES ADEQUADAS AO PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS. A INICIATIVA BUSCA INTEGRAR A ATUAÇÃO POLÍTICA DOS VEREADORES COM UMA GESTÃO INTERNA MODERNA E TRANSPARENTE, FORTALECENDO A FISCALIZAÇÃO, A ELABORAÇÃO DE LEIS E A APROXIMAÇÃO COM A COMUNIDADE. SUA IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, AMPLIAR OS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONSOLIDAR A CONFIANÇA DA POPULAÇÃO NO PODER LEGISLATIVO.

Público Alvo: CIDADÃOS DO MUNICÍPIO DE LINDOIA, COM FOCO NA PROMOÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO E NO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

Estratégia: PROMOVER A CONSTANTE ATUALIZAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA EM TEMAS RELACIONADOS À ATIVIDADE LEGISLATIVA E À GESTÃO PÚBLICA, POR MEIO DE CURSOS, OFICINAS E CAPACITAÇÕES. INCENTIVAR A COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO, FORTALECENDO A TRANSPARÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, DA DIVULGAÇÃO CLARA E ACESSÍVEL DAS PAUTAS, PROPOSIÇÕES E VOTAÇÕES EM PLATAFORMAS DIGITAIS E REDES SOCIAIS. MODERNIZAR OS PROCEDIMENTOS INTERNOS COM O USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS, ASSEGURANDO MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL.

Restrição: Sem restrição

Gestor: PRESIDENTE DA CÂMARA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.064.105,00

Indicador: PRESENÇA DE VEREADORES NAS SESSÕES

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: PRESENÇA DOS VEREADORES NAS REUNIÕES DE COMISSÕES
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	90	90	

Indicador: SESSÕES TRANSMITIDAS AO VIVO
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: CURSOS E TREINAMENTOS REALIZADOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	5	4	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 246 - Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 246 - Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global

PROGRAMA: 0002 GESTÃO ESTRATÉGICA DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: ASSEGURAR A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E POLÍTICA DO PODER EXECUTIVO, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO E INSTITUCIONAL AO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, FORTALECENDO A ARTICULAÇÃO ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE.

Justificativa: O GABINETE DO PREFEITO É RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO, ASSEGURANDO O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A INTEGRAÇÃO ENTRE SECRETARIAS E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO. SUA MANUTENÇÃO É FUNDAMENTAL PARA A CONDUÇÃO ESTRATÉGICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, PARA A ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PARA A PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL E FUNCIONALISMO

Estratégia: DESNVOLVER POLITICAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS PARA MELHORIAS NO MUNICÍPIO

Restrição: SEM RESTRIÇÃO

Gestor: DIRETORIA DE GABINETE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	1.322.947,74

Indicador: RELATÓRIOS EMITIDOS PELO CONTROLE INTERNO
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Indicador: REUNIÕES DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÕES REALIZADAS PELO GABINETE
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0003 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: AMPLIAR E CONSOLIDAR A REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PROMOVENDO INCLUSÃO, CIDADANIA E ACESSO A DIREITOS.

Justificativa: A ASSISTÊNCIA SOCIAL É POLÍTICA PÚBLICA ESSENCIAL E DIREITO DO CIDADÃO, ORGANIZADA PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS). EM LINDÓIA, SEU FORTALECIMENTO É INDISPENSÁVEL PARA ENFRENTAR DESIGUALDADES, PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO E PROTEGER PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS. O PROGRAMA VIABILIZA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (CRAS, CREAS E ENTIDADES PARCEIRAS), A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA E A PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO, DIGNIDADE E QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.

Público Alvo: CRIANÇAS DE ZERO A 6 ANOS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E FAMILIAS EM VULNERABILIDADE

Estratégia: OFICINAS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS, BENEFICIOS EVENTUAIS PARA DAR DIGNIDADE A POPULAÇÃO VULNERÁVEL

Restrição: CONSCIENTIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS NA PARTICIPAÇÃO DOS PROJETOS

Gestor: DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	1.193.936,00

Indicador: FAMILIAS INSERIDAS NO CADASTRO UNICO
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1093	1093	1093	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

PROGRAMA: 0004 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL E APOIO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL, PROMOVENDO SEU DESENVOLVIMENTO, FORTALECENDO VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS PREVISTOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA).

Justificativa: A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É PRIORIDADE CONSTITUCIONAL E RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA ENTRE FAMÍLIA, SOCIEDADE E PODER PÚBLICO. EM LINDÓIA, TORNA-SE ESSENCIAL IMPLEMENTAR E FORTALECER AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS VOLTADAS A ESSE PÚBLICO, COMO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA, ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E MEDIDAS DE PROTEÇÃO, VISANDO PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO, COMBATER VIOLAÇÕES DE DIREITOS E GARANTIR OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL. O PROGRAMA VIABILIZA O FUNCIONAMENTO E A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS ESPECÍFICOS, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SUAS E DO ECA, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E INCLUSIVA.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Estratégia: DEFINIR POLITICAS PUBLICAS PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEITA INFANCIA

Restrição:

Gestor: ASSISTENCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 208.970,00

Indicador: **CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
251	251	251	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

PROGRAMA: 0006 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DA GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS, GARANTINDO SUPORTE ÀS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS E PROMOVENDO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA.

Justificativa: A GESTÃO ADMINISTRATIVA É ESSENCIAL PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, POIS VIABILIZA O PLENO FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA E DAS DIRETORIAS MUNICIPAIS. A ADEQUADA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E TECNOLÓGICA ASSEGURA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E ECONOMICIDADE NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. O PROGRAMA FORTALECE A GOVERNANÇA MUNICIPAL, CRIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS DEMAIS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTEM SUAS ATIVIDADES DE FORMA INTEGRADA E EFICAZ.

Público Alvo: FUNCIONALISMO E POPULAÇÃO

Estratégia: ATUAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS DE PESSOAL, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.

Restrição: NENHUMA

Gestor: DIRETOR DE ADMINISTRACAO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 2.825.875,00

Indicador: **DIRETORIAS ATENDIDAS**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
15	15	15	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

PROGRAMA: 0007 GESTÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL

Objetivo: PROMOVER O FORTALECIMENTO E A VALORIZAÇÃO DO TURISMO EM LINDÓIA, POR MEIO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO, APOIO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO A ATIVIDADES QUE AMPLIEM O POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Justificativa: O TURISMO É UMA DAS PRINCIPAIS VOCAÇÕES ECONÔMICAS E CULTURAIS DE LINDÓIA, RECONHECIDA NACIONALMENTE COMO ESTÂNCIA HIDROMINERAL. INVESTIR EM SUA ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO É ESSENCIAL PARA ATRAIR VISITANTES, MOVIMENTAR A ECONOMIA LOCAL E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. O PROGRAMA POSSIBILITA A ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, A MANUTENÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS, O APOIO A EMPREENDEDORES DO SETOR E A DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O CRESCIMENTO ORDENADO DA ATIVIDADE TURÍSTICA DE FORMA SUSTENTÁVEL E INTEGRADA ÀS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL E TURISTAS

Estratégia: INFRAESTRUTURA TURISTICA - BUSCAR PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS PARA EVENTOS - CRIAR ATRATIVOS SUSTENTÁVEIS E O CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA E A PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO DE TURISMO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS COM A FINALIDADE DE DIVULGAÇÃO DA CIDADE

Restrição: NENHUMA

Gestor: DIRETORA DE CULTURA E TURISMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027**

1.804.532,00

Indicador: EVENTOS TURISTICOS REALIZADOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	7	7	

Indicador: NUMERO DE PONTOS TURISTICOS MANTIDOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	7	7	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PROGRAMA: 0008 GESTÃO E PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: PROMOVER, VALORIZAR E DIFUNDIR A CULTURA LOCAL, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM ATIVIDADES CULTURAIS, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO E FORTALECENDO A IDENTIDADE CULTURAL DE LINDÓIA.

Justificativa: A CULTURA É ELEMENTO FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE LOCAL E PARA A INCLUSÃO SOCIAL. O PROGRAMA PERMITE A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO, FOMENTANDO A ECONOMIA CRIATIVA E FORTALECENDO A CIDADANIA. ESSAS AÇÕES PROMOVEM O ACESSO À CULTURA DE FORMA AMPLA E DEMOCRÁTICA, ALINHANDO-SE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA.

Público Alvo: POPULAÇÃO E VISITANTES

Estratégia: TRABALHAR E FOMENTAR A PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA LOCAL, APOIAR OS FAZEDORES DE ARTE E ARTISTAS MUNICIPAIS E REGIONAIS, MANTER EVENTOS E IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

Restrição: NENHUMA

Gestor: DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 14.600,00

Indicador: PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Indicador: BENS CULTURAIS OU PATRIMONIAIS MANTIDOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	5	5	

Indicador: EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

PROGRAMA: 0009 FORTALECIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NO MUNICÍPIO, INCENTIVANDO A PRÁTICA REGULAR DE ESPORTES, A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS E A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO SOCIAL.

Justificativa: O ESPORTE E O LAZER SÃO FERRAMENTAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, SOCIAL E EDUCATIVO DA POPULAÇÃO. EM LINDÓIA, O PROGRAMA VISA FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA, ORGANIZAR COMPETIÇÕES, APOIAR INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E MANTER OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, GARANTINDO ACESSO DEMOCRÁTICO E SEGURO A TODOS OS CIDADÃOS. ALÉM DISSO, CONTRIBUI PARA A FORMAÇÃO DE CIDADÃOS ATIVOS, SAUDÁVEIS E ENGAJADOS, PROMOVENDO INTEGRAÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE LOCAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL E ATLETAS AMADORES

Estratégia: PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA COMO FORMA DE PREVENÇÃO E RISCOS A SAUDE, APOIAR OS ATLETAS E EQUIPES AMADORAS PARA TREINAMENTO E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES, PROMOÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS JUNTO A PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS, JOVENS ADOLESCENTES E IDOSOS

Restrição: NENHUMA

Gestor: DIRETOR DE ESPORTES

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 807.300,00

Indicador: EVENTOS REALIZADOS PELA DIRETORIA

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
16	16	16	

Indicador: ATLETAS DE JUDÔ ATENDIDOS

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
98	98	98	

Indicador: ATLETAS DE FUTEBOL ATENDIDOS

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
110	110	110	

Indicador: ATLETAS DE FUTSAL ATENDIDOS

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	80	80	

Indicador: ATLETAS DE VÔLEI ATENDIDOS

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
103	103	103	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

PROGRAMA: 0010 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Objetivo: GARANTIR A PRESTAÇÃO EFICIENTE E CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ASSEGURANDO MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA, LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PROMOVENDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.

Justificativa: OS SERVIÇOS MUNICIPAIS SÃO ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DA CIDADE E PARA O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO. ESTE PROGRAMA ORGANIZA, GERENCIA E MANTÉM AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO URBANA, CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, APOIO ADMINISTRATIVO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS, GARANTINDO EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E ATENDIMENTO ADEQUADO ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE. A GESTÃO ESTRUTURADA DESSES SERVIÇOS FORTALECE A CAPACIDADE OPERACIONAL DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA UMA CIDADE ORGANIZADA, SEGURA E FUNCIONAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS PÚBLICOS A POPULAÇAO EM GERAL

Restrição:

Gestor: DIRETORIA DE OBRAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	5.564.770,00

Indicador: PRAÇAS MANTIDAS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	

Indicador: LIXO RECOLHIDO
Sigla: TON
Descr.Uni.Medida: TONELADAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1718,54	1718,54	1718,54	

Indicador: CEMITÉRIOS MANTIDOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: BAIRROS ATENDIDOS PELA COLETA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
25	25	25	

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 155 - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 230 - Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

PROGRAMA: 0015 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E INFANTIL, PROMOVENDO APRENDIZADO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO.

Justificativa: O PROGRAMA GARANTE QUE TODOS OS ESTUDANTES DE LINDÓIA TENHAM ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PROFESSORES CAPACITADOS E MATERIAIS SUFICIENTES. TAMBÉM PROMOVE INCLUSÃO SOCIAL, APOIO NUTRICIONAL E TRANSPORTE ESCOLAR, ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Público Alvo: PROFISSIONAIS, PROFESSORES E ALUNOS

Estratégia: PROVER AS UNIDADES DA DIRETORIA DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRASTIVA DOS INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INCLUINDO ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇAO PEDAGÓGICA, SERVIÇOS DE ALIMENAÇÃO AO EDUCANDO, TRANSPORTE DE ALUNOS, INSTITUIR A SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Restrição: NENHUMA

Gestor: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
19.626.408,20

Indicador: NUMERO DE ESCOLAS MANTIDAS

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	

Indicador: MERENDA SERVIDAS

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
252140	262378	257208	

Indicador: KITS DE MATERIAL ESCOLAR DISTRIBUIDO

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3830	3986	3907	

Indicador: TAXA DE ALFABETIZAÇÃO
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
61,13	79,6	78,8	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

PROGRAMA: 0021 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: GARANTIR ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PROMOVENDO PREVENÇÃO, ATENDIMENTO DE QUALIDADE, BEM-ESTAR E MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE LINDOIA.

Justificativa: A SAÚDE É UM DIREITO FUNDAMENTAL DO CIDADÃO E DEVER DO MUNICÍPIO. O PROGRAMA BUSCA ASSEGURAR QUE TODOS TENHAM ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, MEDICAMENTOS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO QUANDO NECESSÁRIO, FORTALECENDO A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E GARANTINDO DIGNIDADE À POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: A ATENÇÃO PRIMÁRIA OU BÁSICA EM SAÚDE É CONHECIDA COMO A "PORTA DE ENTRADA" DOS USUÁRIOS NOS SISTEMAS D E SAÚDE, OU SEJA, É O ATENDIMENTO INICIAL. SEU OBJETIVO É ORIENTAR SOBRE A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, SOLUCIONA R OS POSSÍVEIS CASOS DE AGRAVOS E DIRECIONAR OS MAIS GRAVES PARA NÍVEIS DE ATENDIMENTO SUPERIORES EM COM PLEXIDADE. A ATENÇÃO PRIMÁRIA OU BÁSICA FUNCIONA COMO UM FILTRO CAPAZ DE ORGANIZAR O FLUXO DOS SERVIÇOS NAS REDES DE SAÚDE, DOS MAIS SIMPLES AOS MAIS COMPLEXO

Restrição:

Gestor: DIRETORIA DE SAUDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 9.436.742,06

Indicador: **NÚMEROS DE VIAGENS REALIZADAS DE TRANSPORTE DE PACIENTES**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4765	4800	4800	

Indicador: **VISITAS DOMICILIARES ACS/ ANO**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30960	31400	31200	

Indicador: **ATENDIMENTOS DOMICILIARES**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1290	1360	1320	

Indicador: **COBERTURA VACINAL INFANTIL HEPATITE B**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
91,55	95	95	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

PROGRAMA: 0024 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE LINDÓIA, CONCILIANDO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA, O USO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES.

Justificativa: LINDOIA POSSUI IMPORTANTE VOCAÇÃO AGRÍCOLA E, AO MESMO TEMPO, DESTACA-SE POR SUA RIQUEZA NATURAL, INCLUINDO MANANCIAIS DE ÁGUA MINERAL E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL. A INTEGRAÇÃO ENTRE POLÍTICAS DE APOIO À AGRICULTURA E AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E ECOLÓGICA.
O PROGRAMA VISA APOIAR O PEQUENO PRODUTOR RURAL, INCENTIVAR BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS, FORTALECER A SEGURANÇA ALIMENTAR E PROMOVER AÇÕES DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, ASSEGURANDO O EQUILÍBRIO ENTRE PRODUÇÃO E PRESERVAÇÃO, GERANDO QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: A GESTÃO AMBIENTAL É A ATIVIDADE RELACIONADA AO USO INTELIGENTE DOS RECURSOS NATURAIS. A ATUAÇÃO NESSE SEGMENTO

NECESSITA DE ATENÇÃO AOS IMPACTOS QUE PODEM SER CAUSADOS NO MEIO AMBIENTE PARA, ASSIM, PROPOR MEDIDAS CAPAZES DE REDUZIR OS DANOS. E MAIS QUE ISSO ATENDER AS ODS PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Restrição:

Gestor: DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 497.662,00

Indicador: **PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	79	75	

Indicador: **EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
32	32	32	

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: 213 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 176 - Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 230 - Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 264 - aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

PROGRAMA: 0025 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS

Objetivo: FORTALECER AS AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE LINDOIA, GARANTINDO ATENDIMENTO ÁGIL E EFICIENTE EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCÊNDIOS, SALVAMENTOS E DESASTRES, ALÉM DE PROMOVER ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA A POPULAÇÃO.

Justificativa: O CORPO DE BOMBEIROS DESEMPENHA PAPEL ESSENCIAL NA PROTEÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE, ATUANDO TANTO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA QUANTO EM AÇÕES DE PREVENÇÃO. NO MUNICÍPIO DE LINDOIA, O APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS. O PROGRAMA CONTRIBUI PARA REDUZIR RISCOS, AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA E PROMOVER A SEGURANÇA DA COMUNIDADE, REFORÇANDO A IMPORTÂNCIA DA COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E CORPORAÇÃO PARA GARANTIR MAIS TRANQUILIDADE E BEM-ESTAR À POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Estratégia: ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NOS CASOS DE ACIDENTES, COMBATE A INCENDIOS E QUEIMADAS

Restrição:

Gestor: DIRETORIA DE TRANSITO E SEGURANÇA PUBLICA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 118.989,00

Indicador: OCORRÊNCIAS ATENDIDAS POR ANO
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
382	382	382	

Indicador: VISTORIAS E INSPEÇÕES PREVENTIVAS REALIZADAS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

Indicador: PERCENTUAL DE VIATURAS EM CONDIÇÕES OPERACIONAIS
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: BOMBEIROS TREINADOS EM NOVOS PROCEDIMENTOS OU RECICLAGEM ANUAL
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

PROGRAMA: 0026 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE CONISCA

Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO DE LINDÓIA A SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, POR MEIO DA INTEGRAÇÃO E DO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CONISCA.

Justificativa: O MUNICÍPIO DE LINDÓIA, ASSIM COMO OUTROS DE PEQUENO PORTE, POSSUI LIMITAÇÕES NA OFERTA DIRETA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. A ADESÃO AO CONISCA PERMITE O COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS, A CONTRATAÇÃO CONJUNTA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO, GARANTINDO EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, REDUÇÃO DE CUSTOS E MAIOR QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA PRESTADA AOS CIDADÃOS. O PROGRAMA ASSEGURA QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO MAIS ÁGIL E HUMANIZADO A CONSULTAS, EXAMES, TRANSPORTE SANITÁRIO E TRATAMENTOS DE SAÚDE, FORTALECENDO A COOPERAÇÃO REGIONAL E PROMOVENDO EQUIDADE NO ACESSO AOS SERVIÇOS.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO,
OFERTA DE SERVIÇOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS ATRAVÉS DO CONISCA.

Restrição:

Gestor: DIRETORIA DE SAUDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
6.490.800,00

Indicador: PROCEDIMENTOS MÉDIA/ ALTA COMPLEXIDADE
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
13331	13350	13350	

Indicador: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4720	4780	4780	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0030 PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

Objetivo: PROMOVER A GERAÇÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIO E RENDA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, AO MESMO TEMPO EM QUE SE REALIZAM SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO, COMO MANUTENÇÃO DE VIAS, LIMPEZA URBANA, RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PEQUENOS REPAROS EM INFRAESTRUTURA MUNICIPAL.

Justificativa: O PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO É UMA ESTRATÉGIA DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL, VOLTADA PARA A CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA. ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS, O PROGRAMA FORTALECE A CIDADANIA, PROMOVE A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E OFERECE RENDA TEMPORÁRIA À POPULAÇÃO, REDUZINDO IMPACTOS DA DESIGUALDADE E ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA E CAPACITAÇÃO

Restrição:

Gestor: DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
735.000,00

Indicador: TRABALHADORES TEMPORÁRIOS CONTRATADOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
40	40	40	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 0033 GUARDA MUNICIPAL EM AÇÃO

Objetivo: GARANTIR A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO DE LINDÓIA POR MEIO DE AÇÕES PREVENTIVAS, FISCALIZAÇÃO, PATRULHAMENTO E APOIO À COMUNIDADE, FORTALECENDO A PRESENÇA DA GUARDA MUNICIPAL NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS.

Justificativa: A GUARDA MUNICIPAL EXERCE PAPEL ESTRATÉGICO NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA LOCAL, ATUANDO NA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO, NA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS E NO APOIO DIRETO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÕES DE RISCO. O PROGRAMA VISA FORTALECER A CORPORAÇÃO, GARANTINDO ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E CAPACITAÇÃO, ALÉM DE DESENVOLVER AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS QUE PROMOVAM A CONVIVÊNCIA SEGURA E A CIDADANIA. DESSA FORMA, CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DE RISCOS, MAIOR SENSAÇÃO DE SEGURANÇA E VALORIZAÇÃO DA PRESENÇA MUNICIPAL NA PROTEÇÃO DA COMUNIDADE.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: A GUARDA MUNICIPAL TEM A FUNÇÃO PRINCIPAL DE PROTEGER OS BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES, PARCERIA COM POLICIA CIVIL E MILITAR, COMBATE AO CRIME, SOS RURAL, SOS MULHER, BASE COMUNITÁRIA MÓVEL, MAIOR MONITORAMENTO, APOIO AO CONSELHO TUTELAR.

Restrição:

Gestor: DIRETORIA DE TRANSITO E SEGURANÇA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
2.074.554,00

Indicador: NÚMERO DE RONDAS OU PATRULHAMENTOS REALIZADOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6935	6935	6935	

Indicador: GUARDAS MUNICIPAIS TREINADOS/ RECICLADOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
22	22	22	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

PROGRAMA: 0034 REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR

Objetivo: FORTALECER AS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR POR MEIO DE REPASSES FINANCEIROS, FOMENTANDO A EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES SOCIAIS QUE PROMOVAM EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E INCLUSÃO, AMPLIANDO O ALCANCE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E BENEFICIANDO DIRETAMENTE A POPULAÇÃO DE LINDOIA.

Justificativa: O TERCEIRO SETOR DESEMPENHA PAPEL ESTRATÉGICO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E NA PROMOÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS, COMPLEMENTANDO A ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO EM ÁREAS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. O PROGRAMA DE REPASSES BUSCA GARANTIR RECURSOS FINANCEIROS REGULARES, TRANSPARENTES E EFICIENTES ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, ESTIMULANDO A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO, FORTALECENDO A CIDADANIA E PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL. ESSA AÇÃO CONTRIBUI PARA A AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS ESSENCIAIS, VALORIZA A GESTÃO RESPONSÁVEL DAS ENTIDADES E FORTALECE A PARCERIA ENTRE MUNICÍPIO E SOCIEDADE CIVIL.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: REPASSE DE RECURSOS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DO MUNICÍPIO OU FORA DELE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Restrição:

Gestor: DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.181.000,00

Indicador: PARCERIAS MANTIDAS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 0035 GESTÃO E CONTROLE FINANCEIRO

Objetivo: GARANTIR A GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, EXECUÇÃO FINANCEIRA ADEQUADA E CONTROLE FISCAL QUE ASSEGUREM SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Justificativa: A SECRETARIA DE FINANÇAS EXERCE PAPEL ESTRATÉGICO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ASSEGURANDO QUE OS RECURSOS ARRECADADOS SEJAM GERIDOS COM EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE FISCAL. O PROGRAMA VISA FORTALECER O

PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, OTIMIZAR A ARRECADAÇÃO, CONTROLAR GASTOS E GARANTIR A PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE. DESSA FORMA, CONTRIBUI PARA A SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, MAIOR CONFIANÇA DA POPULAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL E SUPORTE EFETIVO A TODAS AS DEMAIS SECRETARIAS E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: ESTRUTURAR E MODERNIZAR OS DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL PARA MELHOR PROCESSAMENTO DAS DESPESAS, CONTROLES DA ARRECADAÇÃO E DOS LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, CONTROLE DA DIVIDA ATIVA, POLITICAS CONTÁBEIS QUE ASSEGUREM O CUMPRIMENTO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS E ATENDAM AS NECESSIDADE DE UMA ARRECADAÇÃO MELHOR PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL DE LINDÓIA

Restrição:

Gestor: DIRETORIA DE FINANÇAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 2.266.782,40

Indicador: AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Indicador: PUBLICAÇÕES DE RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	9	9	

Indicador: CAPACITAÇÃO EM GESTÃO FISCAL E CONTÁBIL

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	5	5	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA VIÁRIA, A EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA, POR MEIO DA GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, GARANTINDO UM TRÁFEGO MAIS SEGURO, ORGANIZADO E ACESSÍVEL PARA TODOS OS CIDADÃOS.

Justificativa: O TRÂNSITO É UM DOS PRINCIPAIS DESAFIOS DAS CIDADES MODERNAS, IMPACTANDO DIRETAMENTE A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO PERMITEM AO MUNICÍPIO INVESTIR EM AÇÕES VOLTADAS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CAMPANHAS EDUCATIVAS, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFEGO, BEM COMO EM MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES. ASSIM, O PROGRAMA BUSCA FORTALECER A RESPONSABILIDADE SOCIAL E INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO, ASSEGURANDO A REDUÇÃO DE RISCOS, A VALORIZAÇÃO DA VIDA E A CONSTRUÇÃO DE UMA MOBILIDADE URBANA MAIS SEGURA E EFICIENTE.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: INSTALAÇÃO DE NOVAS VAGAS PARA DEFICIENTES E IDOSOS
FAIXAS ELEVADAS PARA PEDESTRES
MANUTENÇAO DA ATIVIDADE DELEGADA
PROGRAMA TRANSITO NA ESCOLA
AQUISIÇÃO DE VIATURAS
FORTALECIMENTO DO CONSEG

Restrição:

Gestor: DIRETORIA DE TRANSITO E SEGURANÇA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.717.171,00

Indicador: **FUNDO DE TRÂNSITO MANTIDO**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 121 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

PROGRAMA: 0070 GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL

Objetivo: ASSEGURAR A LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, A DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO E A ORIENTAÇÃO JURÍDICA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FORTALECENDO A SEGURANÇA INSTITUCIONAL E A CONFIANÇA DA POPULAÇÃO NOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Justificativa: A PROCURADORIA JURÍDICA É ESSENCIAL PARA GARANTIR QUE OS ATOS DA GESTÃO MUNICIPAL ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PREVENINDO LITÍGIOS E PROMOVENDO SOLUÇÕES JURÍDICAS EFICAZES. ALÉM DE DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO EM PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, TAMBÉM ORIENTA AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, OFERECENDO SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO PARA A TOMADA DE DECISÕES. DESSA FORMA, O PROGRAMA BUSCA FORTALECER A SEGURANÇA JURÍDICA, A TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONTRIBUINDO PARA UMA GESTÃO MAIS JUSTA, EFICIENTE E CONFIÁVEL.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: PROVER A DIRETORIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DE SEUS SERVIÇOS E ATIVIDADES

Restrição:

Gestor: DIRETORIA DE NEGOCIOS JURIDICOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
394.017,00

Indicador: **DIRETORIA MANTIDA**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

PROGRAMA: 0071 GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO

Objetivo: APERFEIÇOAR O PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL POR MEIO DA ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO (PPA, LDO, LOA), ASSEGURANDO MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E ALINHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O PLANEJAMENTO É ESSENCIAL PARA GARANTIR QUE OS RECURSOS MUNICIPAIS SEJAM APLICADOS DE FORMA RESPONSÁVEL E QUE AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO ATENDAM ÀS REAIS NECESSIDADES DA SOCIEDADE. AO ESTRUTURAR UM PROGRAMA VOLTADO À GESTÃO ESTRATÉGICA, O MUNICÍPIO FORTALECE SUA CAPACIDADE DE ORGANIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO ENTRE SECRETARIAS E ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS. DESSA FORMA, PROMOVE-SE NÃO APENAS A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAS TAMBÉM A SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E A CONFIANÇA DA POPULAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL.

Público Alvo: POPULAÇAO E FUNCIONALISMO EM GERAL

Estratégia: REESTRUTURAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO COM ADEQUAÇÕES AO PLANO DE CARREIRA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO EM GERAL
CONTROLE DO ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE DESPESAS DE TODAS A MUNICIPALIDADE

Restrição:

Gestor: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
135.789,00

Indicador: REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS METAS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6	6	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0072 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo: FORTALECER A CAPACIDADE DO MUNICÍPIO EM PREVENIR, MITIGAR E RESPONDER A DESASTRES NATURAIS E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO E A RÁPIDA RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS ATINGIDAS.

Justificativa: A DEFESA CIVIL EXERCE PAPEL ESTRATÉGICO NA PREVENÇÃO E NO ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE RISCO, COMO ENCHENTES, DESLIZAMENTOS, INCÊNDIOS E DEMAIS EMERGÊNCIAS. A IMPLEMENTAÇÃO DESTE PROGRAMA POSSIBILITA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS, DE MONITORAMENTO E DE RESPOSTA ÁGIL, REDUZINDO DANOS HUMANOS, SOCIAIS, AMBIENTAIS E ECONÔMICOS. ALÉM DISSO, A ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL PROMOVE A CULTURA DA PREVENÇÃO, A RESILIÊNCIA COMUNITÁRIA E A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, ASSEGURANDO MAIOR PROTEÇÃO E BEM-ESTAR À POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL PRINCIPALMENTE AS DE AREA DE RISCO

Estratégia: FORMAÇÃO E TREINAMENTO DA DEFESA CIVIL

Restrição:

Gestor: DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	61.552,00

Indicador: ÁREAS MONITORADAS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Indicador: TREINAMENTOS E SIMULADOS REALIZADOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

Indicador: OCORRÊNCIAS ATENDIDAS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
75	75	75	

ODS

Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
64.000.363,40	

PROGRAMA: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: MANTER OS PAGAMENTOS DA DIVIDA PÚBLICA EM DIA
Justificativa: PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, PARCELAMENTOS E PASEP
Público Alvo: TRIBUNAL DE JUSTIÇA E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO E RECEITA FEDERAL

Indicador: PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: VALOR PAGO DE PRECATÓRIOS / VALOR DEVIDO DE PRECATÓRIOS NO EXERCÍCIO X 100

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS PREVISTAS NA LOA
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: VALOR LIQUIDADO / VALOR PREVISTO NA LOA X 100

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
Tipo: Operação Especial
Produto: PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA **Unid. Medida:** %
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO **Sub Função:** 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Unid. Executora: 020201 DIVISÃO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
436.861,00	

Ação: 3006 PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS
Tipo: Atividade
Produto: PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA **Unid. Medida:** %
Função: 02 JUDICIÁRIA **Sub Função:** 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Unid. Executora: 020201 DIVISÃO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
3.400.000,00	

Ação: 3007 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Tipo: Atividade
Produto: ENCARGOS ESPECIAIS **Unid. Medida:** %
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO **Sub Função:** 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Unid. Executora: 020201 DIVISÃO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "ENCARGOS ESPECIAIS" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
620.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

2026	2027	2028	2029	Total
3.947.438,89	4.456.861,00	4.649.325,65	5.027.203,82	18.080.829,36

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	3.947.438,89	4.456.861,00	4.649.325,65	5.027.203,82	18.080.829,36

PROGRAMA: 0001 LEGISLATIVO ATUANTE, GESTÃO TRANSPARENTE

Objetivo: ASSEGURAR CONDIÇÕES TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZATÓRIA DOS VEREADORES, POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS, DO USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS E DA ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE GESTÃO TRANSPARENTE, GARANTINDO EFICIÊNCIA, LEGALIDADE E MAIOR PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Justificativa: A ADOÇÃO DO PROGRAMA "LEGISLATIVO ATUANTE, GESTÃO TRANSPARENTE" É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR À CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA CONDIÇÕES ADEQUADAS AO PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS. A INICIATIVA BUSCA INTEGRAR A ATUAÇÃO POLÍTICA DOS VEREADORES COM UMA GESTÃO INTERNA MODERNA E TRANSPARENTE, FORTALECENDO A FISCALIZAÇÃO, A ELABORAÇÃO DE LEIS E A APROXIMAÇÃO COM A COMUNIDADE. SUA IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, AMPLIAR OS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONSOLIDAR A CONFIANÇA DA POPULAÇÃO NO PODER LEGISLATIVO.

Público Alvo: CIDADÃOS DO MUNICÍPIO DE LINDOIA, COM FOCO NA PROMOÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO E NO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

Indicador: PRESENÇA DE VEREADORES NAS SESSÕES

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: PERCENTUAL DE PRESENÇA DOS VEREADORES NAS SESSÕES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: PRESENÇA DOS VEREADORES NAS REUNIÕES DE COMISSÕES

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: PERCENTUAL DE PRESENÇA DOS VEREADORES NAS REUNIÕES DE COMISSÕES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	90	90	

Indicador: SESSÕES TRANSMITIDAS AO VIVO

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: PERCENTUAL DE SESSÕES TRANSMITIDAS AO VIVO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: CURSOS E TREINAMENTOS REALIZADOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: QUANTIDADE DE CURSOS E TREINAMENTOS REALIZADOS PELOS SERVIDORES E/OU VEREADORES DURANTE O

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	5	4	

Ação: 2102 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA

Tipo: Atividade

Produto: PROCESSO LEGISLATIVO **Jnid. Medida:** %

Função: 01 LEGISLATIVA **Sub Função:** 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Jnid. Executora: 010100 SECRETARIA DA CÂMARA E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "PROCESSO LEGISLATIVO" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
722.638,00	

Ação: 2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Tipo: Atividade
Produto: PRESENÇA DE VEREADORES NAS SESSÕES **Jnid. Medida:** %
Função: 01 LEGISLATIVA **Sub Função:** 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Jnid. Executora: 010101 CORPO LEGISLATIVO

Meta Física Relativa a: "PRESENÇA DE VEREADORES NAS SESSÕES" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
341.467,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 LEGISLATIVO ATUANTE, GESTÃO TRANSPARENTE

2026	2027	2028	2029	Total
1.187.325,00	1.064.105,00	1.537.246,81	1.569.736,68	5.358.413,49

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0001 LEGISLATIVO ATUANTE, GESTÃO TRANSPARENTE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.187.325,00	1.064.105,00	1.537.246,81	1.569.736,68	5.358.413,49

PROGRAMA: 0002 GESTÃO ESTRATÉGICA DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: ASSEGURAR A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E POLÍTICA DO PODER EXECUTIVO, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO E INSTITUCIONAL AO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, FORTALECENDO A ARTICULAÇÃO ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE.

Justificativa: O GABINETE DO PREFEITO É RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO, ASSEGURANDO O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A INTEGRAÇÃO ENTRE SECRETARIAS E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO. SUA MANUTENÇÃO É FUNDAMENTAL PARA A CONDUÇÃO ESTRATÉGICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, PARA A ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PARA A PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL E FUNCIONALISMO

Indicador: RELATÓRIOS EMITIDOS PELO CONTROLE INTERNO

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: RELATÓRIOS EMITIDOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Indicador: REUNIÕES DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÕES REALIZADAS PELO GABINETE

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: REUNIÕES REALIZADAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

Ação: 2002 COORDENAÇÃO ATIVIDADES FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

Tipo: Atividade
Produto: ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUAD **Jnid. Medida:** %
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Jnid. Executora: 020102 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUADOS E SUSTENTÁVEIS" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
200,00

Ação: 2050 MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO

Tipo: Atividade
Produto: RELATÓRIOS EMITIDOS PELO CONTROLE INTERNO **Unid. Medida:** UN
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO **Sub Função:** 124 CONTROLE INTERNO
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "RELATÓRIOS EMITIDOS PELO CONTROLE INTERNO" medida em: "UN"

2027
3

Custo Estimado para a Ação

2027
55.018,00

Ação: 2009 MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA

Tipo: Atividade
Produto: FUNDO MANTIDO **Unid. Medida:** UN
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Unid. Executora: 020102 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "FUNDO MANTIDO" medida em: "UN"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
160.000,00

Ação: 2001 COORDENAÇÃO ATIVIDADE GABINETE DO PREFEITO

Tipo: Atividade
Produto: DIRETORIA MANTIDA **Unid. Medida:** UN
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO **Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Unid. Executora: 020101 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "DIRETORIA MANTIDA" medida em: "UN"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
1.107.729,74

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 GESTÃO ESTRATÉGICA DO GABINETE DO PREFEITO

2026	2027	2028	2029	Total
807.800,00	1.322.947,74	812.902,50	815.181,60	3.758.831,84

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0002 GESTÃO ESTRATÉGICA DO GABINETE DO PREFEITO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	807.800,00	1.322.947,74	812.902,50	815.181,60	3.758.831,84

PROGRAMA: 0003 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: AMPLIAR E CONSOLIDAR A REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL ÀS FAMÍLIAS E INDI VÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PROMOVENDO INCLUSÃO, CIDADANIA E ACESSO A DIREITOS.

Justificativa: A ASSISTÊNCIA SOCIAL É POLÍTICA PÚBLICA ESSENCIAL E DIREITO DO CIDADÃO, ORGANIZADA PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (S UAS). EM LINDÓIA, SEU FORTALECIMENTO É INDISPENSÁVEL PARA ENFRENTAR DESIGUALDADES, PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO E PROTEGER PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS. O PROGRAMA VIABILIZA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇ OS SOCIOASSISTENCIAIS, O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (CRAS, CREAS E ENTIDADES PARCEIRAS), A VALORIZAÇÃO DOS P ROFISSIONAIS DA ÁREA E A PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO, DIGNIDADE E Q UALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.

Público Alvo: CRIANÇAS DE ZERO A 6 ANOS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E FAMILIAS EM VULNERABILIDADE

Indicador: FAMILIAS INSERIDAS NO CADASTRO UNICO

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: QUANTIDADE DE FAMILIAS INSERIDAS NO CADASTRO UNICO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1093	1093	1093	

Ação: 2096 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Projeto
Produto: ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUAD **Unid. Medida:** %
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Unid. Executora: 021200 DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUADOS E SUSTENTÁVEIS" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
946.549,00	

Ação: 2103 MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERENCIA ASSIST. SOCIAL - CRAS

Tipo: Atividade
Produto: ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUAD **Unid. Medida:** %
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Unid. Executora: 021200 DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUADOS E SUSTENTÁVEIS" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
40.000,00	

Ação: 2105 MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo: Atividade
Produto: ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUAD **Unid. Medida:** %
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Unid. Executora: 021200 DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUADOS E SUSTENTÁVEIS" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 2111 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Tipo: Atividade
Produto: ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUAD **Unid. Medida:** %
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Unid. Executora: 021200 DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUADOS E SUSTENTÁVEIS" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 2049 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUAD **Jnid. Medida:** %
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Jnid. Executora: 021200 DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUADOS E SUSTENTÁVEIS" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 2073 GESTÃO SUAS

Tipo: Atividade
Produto: ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUAD **Jnid. Medida:** %
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Jnid. Executora: 021200 DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUADOS E SUSTENTÁVEIS" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
556,00	

Ação: 2074 GESTÃO BOLSA FAMÍLIA

Tipo: Atividade
Produto: ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUAD **Jnid. Medida:** %
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Jnid. Executora: 021200 DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUADOS E SUSTENTÁVEIS" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 2075 CADASTRO ÚNICO

Tipo: Atividade
Produto: ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUAD **Jnid. Medida:** %
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Jnid. Executora: 021200 DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUADOS E SUSTENTÁVEIS" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 2098 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Tipo: Projeto
Produto: DIVISÃO MANTIDA **Jnid. Medida:** UN
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Jnid. Executora: 021200 DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Meta Física Relativa a: "DIVISÃO MANTIDA" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
191.243,00	

Ação: 2099 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

Tipo: Projeto
Produto: DIVISÃO MANTIDA **Unid. Medida:** UN
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Unid. Executora: 021201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "DIVISÃO MANTIDA" medida em: "UN"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.000,00	

Ação: 2097 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO

Tipo: Projeto
Produto: ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUAD **Unid. Medida:** %
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Unid. Executora: 021200 DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUADOS E SUSTENTÁVEIS" medida em: "%"	
2027	
3588	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.588,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0003 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

2026	2027	2028	2029	Total
2.320.075,00	1.193.936,00	2.541.986,34	2.652.017,72	8.708.015,06

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0003 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	2.320.075,00	1.193.936,00	2.541.986,34	2.652.017,72	8.708.015,06

PROGRAMA: 0004 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL E APOIO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL, PROMOVENDO SEU DESENVOLVIMENTO, FORTALECENDO VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS PREVISTOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA).

Justificativa: A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É PRIORIDADE CONSTITUCIONAL E RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA ENTRE FAMÍLIA, SOCIEDADE E PODER PÚBLICO. EM LINDÓIA, TORNA-SE ESSENCIAL IMPLEMENTAR E FORTALECER AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS VOLTADAS A ESSE PÚBLICO, COMO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA, ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E MEDIDAS DE PROTEÇÃO, VISANDO PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO, COMBATER VIOLAÇÕES DE DIREITOS E GARANTIR OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL. O PROGRAMA VIABILIZA O FUNCIONAMENTO E A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS ESPECÍFICOS, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SUAS E DO ECA, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E INCLUSIVA.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Indicador: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
251	251	251	

Ação: 2003 MANUTENÇÃO FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Tipo: Atividade
Produto: FUNDO MANTIDO **Unid. Medida:** UN
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "FUNDO MANTIDO" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
8.171,00	

Ação: 2004 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR

Tipo: Atividade
Produto: CRIANÇA E ADOLESCENTE **Unid. Medida:** %
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL **Sub Função:** 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Unid. Executora: 021200 DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Meta Física Relativa a: "CRIANÇA E ADOLESCENTE" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
200.799,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0004 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

2026	2027	2028	2029	Total
133.934,00	208.970,00	145.559,41	151.381,85	639.845,26

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0004 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	133.934,00	208.970,00	145.559,41	151.381,85	639.845,26

PROGRAMA: 0006 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL

Objetivo: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DA GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS HUMANOS, MATE RIAIS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS, GARANTINDO SUPORTE ÀS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS E PROMOVENDO A MODERNIZ AÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA.

Justificativa: A GESTÃO ADMINISTRATIVA É ESSENCIAL PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, POIS VIABILIZA O PLENO FUNCIONAMENTO D A PREFEITURA E DAS DIRETORIAS MUNICIPAIS. A ADEQUADA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E TECNOLÓGICA ASSE GURA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E ECONOMICIDAD E NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. O PROGRAMA FORTALECE A GOVERNANÇA MUNICIPAL, CRIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS DEMA IS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTEM SUAS ATIVIDADES DE FORMA INTEGRADA E EFICAZ.

Público Alvo: FUNCIONALISMO E POPULAÇÃO

Indicador: DIRETORIAS ATENDIDAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: QUANTIDADE DE DIRETORIAS ATENDIDAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
15	15	15	

Ação: 2008 COORDENAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Tipo: Atividade
Produto: DIRETORIA MANTIDA **Unid. Medida:** UN
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO **Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Unid. Executora: 020301 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "DIRETORIA MANTIDA" medida em: "UN"

2027

1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.990.218,00	

Ação: 2113 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E COMPRAS

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES ALOCADOS **Unid. Medida:** UN
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO **Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Unid. Executora: 020300 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES ALOCADOS" medida em: "UN"	
2027	
2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
135.657,00	

Ação: 2009 MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA

Tipo: Atividade
Produto: DIRETORIAS ATENDIDAS **Unid. Medida:** UN
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO **Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Unid. Executora: 020301 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "DIRETORIAS ATENDIDAS" medida em: "UN"	
2027	
14	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
700.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0006 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	Total
2.402.000,00	2.825.875,00	2.517.000,00	2.565.000,00	10.309.875,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0006 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	2.402.000,00	2.825.875,00	2.517.000,00	2.565.000,00	10.309.875,00

PROGRAMA: 0007 GESTÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL

Objetivo: PROMOVER O FORTALECIMENTO E A VALORIZAÇÃO DO TURISMO EM LINDÓIA, POR MEIO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO, APOIO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO A ATIVIDADES QUE AMPLIEM O POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E DE SENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Justificativa: O TURISMO É UMA DAS PRINCIPAIS VOCAÇÕES ECONÔMICAS E CULTURAIS DE LINDÓIA, RECONHECIDA NACIONALMENTE COMO ESTÂNCIA HIDR OMINERAL. INVESTIR EM SUA ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO É ESSENCIAL PARA ATRAIR VISITANTES, MOVIMENTAR A ECONOMIA LOCAL E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. O PROGRAMA POSSIBILITA A ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, A MANUTENÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS, O APOIO A EMPREENDEDORES DO SETOR E A DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O CRESCIMENTO ORDENADO DA ATIVIDADE TURÍSTICA DE FORMA SUSTENTÁVEL E INTEGRADA ÀS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL E TURISTAS

Indicador: EVENTOS TURISTICOS REALIZADOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: QUANTIDADE DE EVENTOS TURISTICOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	7	7	

Indicador: NUMERO DE PONTOS TURISTICOS MANTIDOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: QUANTIDADE DE PONTOS TURISTICOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	7	7	

Ação: 2011 MANUTENÇÃO DIRETORIA TURISMO

Tipo: Atividade

Produto: DIRETORIA MANTIDA **Unid. Medida:** UN

Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS **Sub Função:** 695 TURISMO

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO

Meta Física Relativa a: "DIRETORIA MANTIDA" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.800.532,00	

Ação: 2056 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Tipo: Atividade

Produto: FUNDO MANTIDO **Unid. Medida:** UN

Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS **Sub Função:** 695 TURISMO

Unid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Meta Física Relativa a: "FUNDO MANTIDO" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.000,00	

Ação: 1003 AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS E PRÉDIOS TURÍSTICOS E CULTURAIS

Tipo: Projeto

Produto: AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO **Unid. Medida:** %

Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS **Sub Função:** 695 TURISMO

Unid. Executora: 020401 DIVISÃO DE TURISMO E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.000,00	

Ação: 2118 MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA

Tipo: Projeto

Produto: AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO **Unid. Medida:** %

Função: 13 CULTURA **Sub Função:** 695 TURISMO

Unid. Executora: 020401 DIVISÃO DE TURISMO E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO" medida em: "%"

2027	
2000	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0007 GESTÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL

2026	2027	2028	2029	Total

	1.385.200,00	1.804.532,00	1.406.200,00	1.376.500,00	5.972.432,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0007 GESTÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	885.200,00	1.803.532,00	786.200,00	696.500,00	4.171.432,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	1.000,00	620.000,00	680.000,00	1.801.000,00

PROGRAMA: 0008 GESTÃO E PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: PROMOVER, VALORIZAR E DIFUNDIR A CULTURA LOCAL, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM ATIVIDADES CULTURAIS, PRESER VANDO O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO E FORTALECENDO A IDENTIDADE CULTURAL DE LINDÓIA.

Justificativa: A CULTURA É ELEMENTO FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PAR A A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE LOCAL E PARA A INCLUSÃO SOCIAL. O PROGRAMA PERMITE A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDAD ES, PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO, FOMENTANDO A ECONOMIA CRIATIVA E FORTALECENDO A CIDADANIA. ESSAS AÇÕES PROMOVEM O ACESSO À CULTURA DE FO RMA AMPLA E DEMOCRÁTICA, ALINHANDO-SE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA.

Público Alvo: POPULAÇÃO E VISITANTES

Indicador: PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: QUANTIDADE DE PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Indicador: BENS CULTURAIS OU PATRIMONIAIS MANTIDOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: QUANTIDADE DE BENS CULTURAIS OU PATRIMONIAIS MANTIDOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	5	5	

Indicador: EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: QUANTIDADE DE EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Ação: 2012 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DIVISÃO DE CULTURA

Tipo: Atividade

Produto: DIRETORIA MANTIDA **Unid. Medida:** UN

Função: 13 CULTURA **Sub Função:** 392 DIFUSÃO CULTURAL

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO

Meta Física Relativa a: "DIRETORIA MANTIDA" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
13.600,00	

Ação: 2120 ALDIR BLANC FOMENTO A CULTURA

Tipo: Projeto

Produto: DIVERSIDADE E APOIO A MEMÓRIA E HISTÓRIA E ARTES EM GERA **Unid. Medida:** %

Função: 13 CULTURA **Sub Função:** 392 DIFUSÃO CULTURAL

Unid. Executora: 020400 DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO

Meta Física Relativa a: "DIVERSIDADE E APOIO A MEMÓRIA E HISTÓRIA E ARTES EM GERAL" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 GESTÃO E PROMOÇÃO CULTURAL

2026	2027	2028	2029	Total
129.289,61	14.600,00	134.301,32	136.811,33	415.002,26

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0008 GESTÃO E PROMOÇÃO CULTURAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	129.289,61	14.600,00	134.301,32	136.811,33	415.002,26

PROGRAMA: 0009 FORTALECIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NO MUNICÍPIO, INCENTIVANDO A PRÁTICA REGULAR DE ESPORTE S, A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS E A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO SOCIAL.

Justificativa: O ESPORTE E O LAZER SÃO FERRAMENTAS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, SOCIAL E EDUCATIVO DA POPULAÇÃO. EM LINDÓIA, O PROGRAMA VISA FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA, ORGANIZAR COMPETIÇÕES, APOIAR INICIATIVAS COMUNITÁRIAS E MANTER OS EQUIPAM ENTOS PÚBLICOS, GARANTINDO ACESSO DEMOCRÁTICO E SEGURO A TODOS OS CIDADÃOS. ALÉM DISSO, CONTRIBUI PARA A FORMAÇÃO DE CI DADÃOS ATIVOS, SAUDÁVEIS E ENGAJADOS, PROMOVENDO INTEGRAÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE LOCAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL E ATLETAS AMADORES

Indicador: EVENTOS REALIZADOS PELA DIRETORIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS PELA DIRETORIA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
16	16	16	

Indicador: ATLETAS DE JUDÔ ATENDIDOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: NÚMERO DE ATLETAS DE JUDÔ ATENDIDOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
98	98	98	

Indicador: ATLETAS DE FUTEBOL ATENDIDOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: NÚMERO DE ATLETAS DE FUTEBOL ATENDIDOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
110	110	110	

Indicador: ATLETAS DE FUTSAL ATENDIDOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: NÚMERO DE ATLETAS DE FUTSAL ATENDIDOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	80	80	

Indicador: ATLETAS DE VÔLEI ATENDIDOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: NÚMERO DE ATLETAS DE VÔLEI ATENDIDOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
103	103	103	

Ação: 2048 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES

Tipo: Atividade
Produto: DIVISÃO MANTIDA **Unid. Medida:** UN
Função: 27 DESPORTO E LAZER **Sub Função:** 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Unid. Executora: 021200 DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Meta Física Relativa a: "DIVISÃO MANTIDA" medida em: "UN"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
787.280,00

Ação: 2028 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Tipo: Atividade
Produto: FUNDO MANTIDO **Unid. Medida:** UN
Função: 27 DESPORTO E LAZER **Sub Função:** 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Unid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Meta Física Relativa a: "FUNDO MANTIDO" medida em: "UN"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
20.020,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 FORTALECIMENTO DO ESPORTE E LAZER

2026	2027	2028	2029	Total
446.528,00	807.300,00	486.505,43	506.525,65	2.246.859,08

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0009 FORTALECIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	446.528,00	807.300,00	486.505,43	506.525,65	2.246.859,08

PROGRAMA: 0010 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Objetivo: GARANTIR A PRESTAÇÃO EFICIENTE E CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ASSEGURANDO MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA, LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PROMOVENDO QUALIDADE DE VIDA À P OPULAÇÃO.

Justificativa: OS SERVIÇOS MUNICIPAIS SÃO ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DA CIDADE E PARA O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO. ESTE PROGRAMA ORG ANIZA, GERENCIA E MANTÉM AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO URBANA, CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, APOIO ADMINISTRATIVO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS, GARANTINDO EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E ATENDIMENTO ADEQUADO ÀS NECESSIDADES DA COMU NIDADE. A GESTÃO ESTRUTURADA DESSES SERVIÇOS FORTALECE A CAPACIDADE OPERACIONAL DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA UMA CID ADE ORGANIZADA, SEGURA E FUNCIONAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: PRAÇAS MANTIDAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: QUANTIDADE DE PRAÇAS MANTIDAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	

Indicador: LIXO RECOLHIDO

Sigla: TON **Descr.Uni.Medida:** TONELADAS
Fonte da informação: QUANTIDADE DE LIXO RECOLHIDO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1718,54	1718,54	1718,54	

Indicador: CEMITÉRIOS MANTIDOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: QUANTIDADE DE CEMITÉRIOS MANTIDOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: BAIRROS ATENDIDOS PELA COLETA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: QUANTIDADE DE BAIRROS ATENDIDOS PELA COLETA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
25	25	25	

Ação: 2013 MANUTENÇÃO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Tipo: Atividade

Produto: DIRETORIA MANTIDA **Unid. Medida:** UN

Função: 15 URBANISMO **Sub Função:** 452 SERVIÇOS URBANOS

Unid. Executora: 020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "DIRETORIA MANTIDA" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.569.893,00	

Ação: 2014 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

Tipo: Atividade

Produto: OBRAS E SERVICOS PUBLICOS **Unid. Medida:** %

Função: 15 URBANISMO **Sub Função:** 452 SERVIÇOS URBANOS

Unid. Executora: 020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "OBRAS E SERVICOS PUBLICOS" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
6.250,00	

Ação: 2015 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: OBRAS E SERVICOS PUBLICOS **Unid. Medida:** %

Função: 15 URBANISMO **Sub Função:** 452 SERVIÇOS URBANOS

Unid. Executora: 020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "OBRAS E SERVICOS PUBLICOS" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
610.000,00	

Ação: 2017 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

Tipo: Atividade

Produto: DIRETORIA MANTIDA **Unid. Medida:** UN

Função: 15 URBANISMO **Sub Função:** 452 SERVIÇOS URBANOS

Unid. Executora: 020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "DIRETORIA MANTIDA" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
805.044,00	

Ação: 2064 REPASSE AO CONSÓRCIO SANEAMENTO BÁSICO CISBRA

Tipo: Atividade
Produto: OBRAS E SERVICOS PUBLICOS — **Unid. Medida:** %
Função: 15 URBANISMO — **Sub Função:** 452 SERVIÇOS URBANOS
Unid. Executora: 020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "OBRAS E SERVICOS PUBLICOS" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2022 OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS E ESTRADAS ROD MUNICIPAIS

Tipo: Atividade
Produto: OBRAS E SERVICOS PUBLICOS — **Unid. Medida:** %
Função: 26 TRANSPORTE — **Sub Função:** 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Unid. Executora: 020503 DIVISÃO DE TRANSPORTES

Meta Física Relativa a: "OBRAS E SERVICOS PUBLICOS" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
27.299,00	

Ação: 2019 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO UNIDADES DE ÁGUA E ESGOTO

Tipo: Atividade
Produto: DIRETORIA MANTIDA — **Unid. Medida:** UN
Função: 17 SANEAMENTO — **Sub Função:** 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

Meta Física Relativa a: "DIRETORIA MANTIDA" medida em: "UN"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.363.531,00	

Ação: 2018 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS CEMITÉRIO

Tipo: Atividade
Produto: OBRAS E SERVICOS PUBLICOS — **Unid. Medida:** %
Função: 15 URBANISMO — **Sub Função:** 452 SERVIÇOS URBANOS
Unid. Executora: 020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "OBRAS E SERVICOS PUBLICOS" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.125,00	

Ação: 1004 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA URBANA E RURAL

Tipo: Projeto
Produto: OBRAS E SERVICOS PUBLICOS — **Unid. Medida:** %
Função: 15 URBANISMO — **Sub Função:** 452 SERVIÇOS URBANOS
Unid. Executora: 020501 DIVISÃO DE OBRAS E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "OBRAS E SERVICOS PUBLICOS" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
2.100,00

Ação: 1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE REDE COLETORA E EMISSÁRIO DE ESGOTO

Tipo: Projeto
Produto: SANEAMENTO AGUA E ESGOTO **Unid. Medida:** %
Função: 17 SANEAMENTO **Sub Função:** 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

Meta Física Relativa a: "SANEAMENTO AGUA E ESGOTO" medida em: "%"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
3.000,00

Ação: 2108 MANUTENÇÃO SERVIÇOS SERTRAN

Tipo: Projeto
Produto: ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUAD **Unid. Medida:** %
Função: 24 COMUNICAÇÕES **Sub Função:** 722 TELECOMUNICAÇÕES
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUADOS E SUSTENTÁVEIS" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
100,00

Ação: 2020 CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO

Tipo: Atividade
Produto: SANEAMENTO AGUA E ESGOTO **Unid. Medida:** %
Função: 17 SANEAMENTO **Sub Função:** 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Unid. Executora: 020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "SANEAMENTO AGUA E ESGOTO" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
168.000,00

Ação: 1251 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO ALMOXARIFADO E GARAGEM MUNICIPAL

Tipo: Projeto
Produto: ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUAD **Unid. Medida:** %
Função: 15 URBANISMO **Sub Função:** 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Unid. Executora: 020500 DIRETORIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUADOS E SUSTENTÁVEIS" medida em: "%"

2027
1250

Custo Estimado para a Ação

2027
1.250,00

Ação: 2016 CONSERVAÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Tipo: Atividade
Produto: FUNDO MANTIDO **Unid. Medida:** UN
Função: 15 URBANISMO **Sub Função:** 452 SERVIÇOS URBANOS
Unid. Executora: 020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "FUNDO MANTIDO" medida em: "UN"

2027	
3115	

Custo Estimado para a Ação

2027	
3.115,00	

Ação: 2122 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO BAIRRO DA LAJE E OUTOS

Tipo: Projeto
Produto: ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUAD **Unid. Medida:** %
Função: 15 URBANISMO **Sub Função:** 452 SERVIÇOS URBANOS
Unid. Executora: 020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUADOS E SUSTENTÁVEIS" medida em: "%"

2027	
1000	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.000,00	

Ação: 2123 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO BAIRRO INDIO DE OURO

Tipo: Projeto
Produto: ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUAD **Unid. Medida:** %
Função: 15 URBANISMO **Sub Função:** 452 SERVIÇOS URBANOS
Unid. Executora: 020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUADOS E SUSTENTÁVEIS" medida em: "%"

2027	
2063	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.063,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

2026	2027	2028	2029	Total
6.592.963,49	5.564.770,00	6.401.136,51	5.828.123,66	24.386.993,66

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0010 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	6.592.963,49	5.564.770,00	6.401.136,51	5.828.123,66	24.386.993,66

PROGRAMA: 0015 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E INFANTIL, PROMOVENDO APRENDIZADO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO.

Justificativa: O PROGRAMA GARANTE QUE TODOS OS ESTUDANTES DE LINDÓIA TENHAM ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PROFESSORES CAPACITADOS E MATERIAIS SUFICIENTES. TAMBÉM PROMOVE INCLUSÃO SOCIAL, APOIO NUTRICIONAL E TRANSPORTE ESCOLAR, ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Público Alvo: PROFISSIONAIS, PROFESSORES E ALUNOS

Indicador: NUMERO DE ESCOLAS MANTIDAS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: QUANTIDADE DE ESCOLAS MANTIDAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	

Indicador: MERENDA SERVIDAS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: QUANTIDADE DE MERENDA SERVIDA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
252140	262378	257208	

Indicador: KITS DE MATERIAL ESCOLAR DISTRIBUIDO
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: QUANTIDADE DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR DISTRIBUIDO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3830	3986	3907	

Indicador: TAXA DE ALFABETIZAÇÃO
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: PORCENTAGEM DE ALFABETIZAÇÃO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
61,13	79,6	78,8	

Ação: 2009 MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA
Tipo: Atividade
Produto: EDUCAÇÃO **Unid. Medida:** %
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Unid. Executora: 020602 ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PRÓPRIOS (25%)

Meta Física Relativa a: "EDUCAÇÃO" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
490.000,00	

Ação: 2009 MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA
Tipo: Atividade
Produto: EDUCAÇÃO **Unid. Medida:** %
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Unid. Executora: 020604 CRECHES RECURSOS PRÓPRIOS (25%)

Meta Física Relativa a: "EDUCAÇÃO" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
88.574,20	

Ação: 2023 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Tipo: Atividade
Produto: DIRETORIA MANTIDA **Unid. Medida:** UN
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Unid. Executora: 020601 SEDE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "DIRETORIA MANTIDA" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.614.890,00	

Ação: 2030 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: EDUCAÇÃO — **Unid. Medida:** %
Função: 12 EDUCAÇÃO — **Sub Função:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Unid. Executora: 020602 ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PRÓPRIOS (25%)

Meta Física Relativa a: "EDUCAÇÃO" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.309.459,00	

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Tipo: Atividade
Produto: AUXILIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO — **Unid. Medida:** %
Função: 12 EDUCAÇÃO — **Sub Função:** 364 ENSINO SUPERIOR
Unid. Executora: 020600 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "AUXILIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
850.000,00	

Ação: 2034 OPERAÇÃO MANUTENÇÃO CRECHES MUNICIPAIS

Tipo: Atividade
Produto: EDUCAÇÃO — **Unid. Medida:** %
Função: 12 EDUCAÇÃO — **Sub Função:** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Unid. Executora: 020604 CRECHES RECURSOS PRÓPRIOS (25%)

Meta Física Relativa a: "EDUCAÇÃO" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.443.328,00	

Ação: 2037 PROGRAMA MERENDA SAUDÁVEL

Tipo: Atividade
Produto: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO — **Unid. Medida:** %
Função: 12 EDUCAÇÃO — **Sub Função:** 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Unid. Executora: 020600 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.158.435,00	

Ação: 2031 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: EDUCAÇÃO — **Unid. Medida:** %
Função: 12 EDUCAÇÃO — **Sub Função:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Unid. Executora: 020607 TRANSPORTE DE ALUNOS

Meta Física Relativa a: "EDUCAÇÃO" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.405.752,00	

Ação: 2032 EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo: Atividade
Produto: EDUCAÇÃO **Unid. Medida:** %
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Unid. Executora: 020600 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "EDUCAÇÃO" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
200.489,00	

Ação: 2027 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

Tipo: Atividade
Produto: EDUCAÇÃO **Unid. Medida:** %
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Unid. Executora: 020609 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB 70%

Meta Física Relativa a: "EDUCAÇÃO" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
7.258.893,00	

Ação: 2027 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

Tipo: Atividade
Produto: EDUCAÇÃO **Unid. Medida:** %
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Unid. Executora: 020611 EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB 70%

Meta Física Relativa a: "EDUCAÇÃO" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
3.305.223,00	

Ação: 2025 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTROS

Tipo: Atividade
Produto: EDUCAÇÃO **Unid. Medida:** %
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Unid. Executora: 020612 EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB 30%

Meta Física Relativa a: "EDUCAÇÃO" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 2025 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTROS

Tipo: Atividade
Produto: EDUCAÇÃO **Unid. Medida:** %
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Unid. Executora: 020600 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "EDUCAÇÃO" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
501.365,00	

Ação: 1011 TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS

Tipo: Projeto
Produto: EDUCAÇÃO **Unid. Medida:** %
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Unid. Executora: 020607 TRANSPORTE DE ALUNOS

Meta Física Relativa a: "EDUCAÇÃO" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0015 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

2026	2027	2028	2029	Total
18.120.365,08	19.626.408,20	20.419.593,80	21.428.463,27	79.594.830,35

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0015 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	18.120.365,08	19.626.408,20	20.419.593,80	21.428.463,27	79.594.830,35

PROGRAMA: 0021 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: GARANTIR ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PROMOVENDO PREVENÇÃO, ATENDIMENTO DE QUALIDADE, BEM-EST AR E MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE LINDOIA.

Justificativa: A SAÚDE É UM DIREITO FUNDAMENTAL DO CIDADÃO E DEVER DO MUNICÍPIO. O PROGRAMA BUSCA ASSEGURAR QUE TODOS TENHAM ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, MEDICAMENTOS E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO QUANDO NECESSÁRIO, FOR TALECENDO A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E GARANTINDO DIGNIDADE À POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: NÚMEROS DE VIAGENS REALIZADAS DE TRANSPORTE DE PACIENTES

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: QUANTIDADE DE VIAGENS REALIZADAS DE TRANSPORTE DE PACIENTES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4765	4800	4800	

Indicador: VISITAS DOMICILIARES ACS/ ANO

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: QUANTIDADE DE VISITAS DOMICILIARES ACS/ ANO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30960	31400	31200	

Indicador: ATENDIMENTOS DOMICILIARES

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS DOMICILIARES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1290	1360	1320	

Indicador: COBERTURA VACINAL INFANTIL HEPATITE B

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL INFANTIL HEPATITE B

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
91,55	95	95	

Ação: 2009 MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA

Tipo: Atividade
Produto: SAUDE EM AÇÃO **Unid. Medida:** %
Função: 10 SAÚDE **Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "SAUDE EM AÇÃO " medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
180.514,06	

Ação: 2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE NOS BAIRROS

Tipo: Atividade
Produto: SAUDE EM AÇÃO **Unid. Medida:** %
Função: 10 SAÚDE **Sub Função:** 301 ATENÇÃO BÁSICA
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "SAUDE EM AÇÃO " medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
511.261,00	

Ação: 2042 MANUTENÇÃO DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA EPIDEMIOLÓGICA

Tipo: Atividade
Produto: SAUDE EM AÇÃO **Unid. Medida:** %
Função: 10 SAÚDE **Sub Função:** 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Unid. Executora: 020700 DIRETORIA DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "SAUDE EM AÇÃO " medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
232.953,00	

Ação: 2038 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: SAUDE EM AÇÃO **Unid. Medida:** %
Função: 10 SAÚDE **Sub Função:** 301 ATENÇÃO BÁSICA
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "SAUDE EM AÇÃO " medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.483.456,00	

Ação: 2067 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: SAUDE EM AÇÃO **Unid. Medida:** %
Função: 10 SAÚDE **Sub Função:** 301 ATENÇÃO BÁSICA
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "SAUDE EM AÇÃO " medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
574.674,00	

Ação: 2281 GESTÃO DO SAMU

Tipo: Atividade
Produto: DIVISÃO MANTIDA **Unid. Medida:** UN
Função: 10 SAÚDE **Sub Função:** 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Unid. Executora: 020700 DIRETORIA DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "DIVISÃO MANTIDA" medida em: "UN"	
2027	
450884	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
450.884,00	

Ação: 1018 AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Tipo: Projeto
Produto: ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUAD **Unid. Medida:** %
Função: 10 SAÚDE **Sub Função:** 301 ATENÇÃO BÁSICA
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUADOS E SUSTENTÁVEIS" medida em: "%"	
2027	
3000	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0021 SAÚDE PARA TODOS

2026	2027	2028	2029	Total
8.032.154,25	9.436.742,06	9.289.433,71	10.484.526,60	37.242.856,62

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0021 SAÚDE PARA TODOS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	8.032.154,25	9.436.742,06	9.289.433,71	10.484.526,60	37.242.856,62

PROGRAMA: 0024 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE LINDÓIA, CONCILIANDO A PRODUÇÃ O AGRÍCOLA, O USO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL PARA AS PRESENTES E FUTUR AS GERAÇÕES.

Justificativa: LINDOIA POSSUI IMPORTANTE VOCAÇÃO AGRÍCOLA E, AO MESMO TEMPO, DESTACA-SE POR SUA RIQUEZA NATURAL, INCLUINDO MANANCIAIS D E ÁGUA MINERAL E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL. A INTEGRAÇÃO ENTRE POLÍTICAS DE APOIO À AGRICULTURA E AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E ECOLÓGICA.
O PROGRAMA VISA APOIAR O PEQUENO PRODUTOR RURAL, INCENTIVAR BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS, FORTALECER A SEGURANÇA ALIMENTAR E PROMOVER AÇÕES DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, ASSEGURANDO O EQUILÍBRIO ENTRE PRODUÇÃO E PRESERVAÇÃO, GERAND

O QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: QUANTIDADE DE PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	79	75	

Indicador: EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: QUANTIDADE DE AÇÕES AMBIENTAIS REALIZADAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
32	32	32	

Ação: 2051 MANUTENÇÃO DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade

Produto: DIVISÃO MANTIDA **Unid. Medida:** UN

Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL **Sub Função:** 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Unid. Executora: 021401 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "DIVISÃO MANTIDA" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
171.502,00	

Ação: 2053 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA

Tipo: Atividade

Produto: DIVISÃO MANTIDA **Unid. Medida:** UN

Função: 20 AGRICULTURA **Sub Função:** 606 EXTENSÃO RURAL

Unid. Executora: 021402 DIVISÃO DE AGRICULTURA E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "DIVISÃO MANTIDA" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
325.028,00	

Ação: 2126 MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Tipo: Projeto

Produto: ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUAD **Unid. Medida:** %

Função: 20 AGRICULTURA **Sub Função:** 606 EXTENSÃO RURAL

Unid. Executora: 021402 DIVISÃO DE AGRICULTURA E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUADOS E SUSTENTÁVEIS" medida em: "%"

2027	
1132	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.132,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0024 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

2026	2027	2028	2029	Total
970.582,00	497.662,00	374.142,00	390.979,00	2.233.365,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0024 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total

3 DESPESAS CORRENTES	970.582,00	497.662,00	374.142,00	390.979,00	2.233.365,00

PROGRAMA: 0025 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS

Objetivo: FORTALECER AS AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE LINDOIA, GARANTINDO ATENDIMENTO ÁGIL E EFICIENTE EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCÊNDIOS, SALVAMENTOS E DESASTRES, ALÉM DE PROMOVER ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PA RA A POPULAÇÃO.

Justificativa: O CORPO DE BOMBEIROS DESEMPENHA PAPEL ESSENCIAL NA PROTEÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE, ATUANDO TANTO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA QUANTO EM AÇÕES DE PREVENÇÃO. NO MUNICÍPIO DE LINDOIA, O APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS É FUNDAMEN TAL PARA ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVA S. O PROGRAMA CONTRIBUI PARA REDUZIR RISCOS, AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA E PROMOVER A SEGURANÇA DA COMUNIDADE, R EFORÇANDO A IMPORTÂNCIA DA COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E CORPORAÇÃO PARA GARANTIR MAIS TRANQUILIDADE E BEM-ESTAR À POP ULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Indicador: OCORRÊNCIAS ATENDIDAS POR ANO

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: NÚMERO DE OCORRÊNCIAS ATENDIDAS POR ANO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
382	382	382	

Indicador: VISTORIAS E INSPEÇÕES PREVENTIVAS REALIZADAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: NÚMERO DE VISTORIAS E INSPEÇÕES PREVENTIVAS REALIZADAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

Indicador: PERCENTUAL DE VIATURAS EM CONDIÇÕES OPERACIONAIS

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação: PERCENTUAL DE VIATURAS EM CONDIÇÕES OPERACIONAIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: BOMBEIROS TREINADOS EM NOVOS PROCEDIMENTOS OU RECICLAGEM ANUAL

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: NÚMERO DE BOMBEIROS TREINADOS EM NOVOS PROCEDIMENTOS OU RECICLAGEM ANUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

Ação: 2046 MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS

Tipo: Atividade

Produto: DIVISÃO MANTIDA **Unid. Medida:** UN

Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA **Sub Função:** 181 POLICIAMENTO

Unid. Executora: 020904 CORPO DE BOMBEIROS

Meta Física Relativa a: "DIVISÃO MANTIDA" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
118.989,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0025 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS

2026	2027	2028	2029	Total
400.250,00	118.989,00	445.407,70	468.024,01	1.432.670,71

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0025 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	400.250,00	118.989,00	445.407,70	468.024,01	1.432.670,71

PROGRAMA: 0026 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE CONISCA

Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO DE LINDÓIA A SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, POR MEIO DA INTEGRAÇÃO E DO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CONISCA.

Justificativa: O MUNICÍPIO DE LINDÓIA, ASSIM COMO OUTROS DE PEQUENO PORTE, POSSUI LIMITAÇÕES NA OFERTA DIRETA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. A ADESÃO AO CONISCA PERMITE O COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS, A CONTRATAÇÃO CONJUNTA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO, GARANTINDO EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, REDUÇÃO DE CUSTOS E MAIOR QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA PRESTADA AOS CIDADÃOS. O PROGRAMA ASSEGURA QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO MAIS ÁGIL E HUMANIZADO A CONSULTAS, EXAMES, TRANSPORTE SANITÁRIO E TRATAMENTOS DE SAÚDE, FORTALECENDO A COOPERAÇÃO REGIONAL E PROMOVENDO EQUIDADE NO ACESSO AOS SERVIÇOS.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: PROCEDIMENTOS MÉDIA/ ALTA COMPLEXIDADE

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS MÉDIA/ ALTA COMPLEXIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
13331	13350	13350	

Indicador: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4720	4780	4780	

Ação: 2040 MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO CONSORCIADA DE SERVIÇOS EM SAÚDE **Jnid. Medida:** UN

Função: 10 SAÚDE **Sub Função:** 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "GESTÃO CONSORCIADA DE SERVIÇOS EM SAÚDE" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
6.490.800,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0026 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE CONISCA

2026	2027	2028	2029	Total
6.155.245,36	6.490.800,00	5.982.294,47	5.999.421,66	24.627.761,49

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0026 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE CONISCA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	6.155.245,36	6.490.800,00	5.982.294,47	5.999.421,66	24.627.761,49

PROGRAMA: 0030 PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

Objetivo: PROMOVER A GERAÇÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIO E RENDA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, AO MESMO TEMPO EM QUE SE REALIZAM SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO, COMO MANUTENÇÃO DE VIAS, LIMPEZA URBANA, RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PEQUENOS REPAROS EM INFRAESTRUTURA MUNICIPAL.

Justificativa: O PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO É UMA ESTRATÉGIA DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL, VOLTADA PARA A CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA. ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS, O PROGRAMA FORTALECE A CIDADANIA, PROMOVE A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E OFERECE RENDA TEMPORÁRIA À POPULAÇÃO, REDUZINDO IMPACTOS DA DESIGUALDADE E ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: TRABALHADORES TEMPORÁRIOS CONTRATADOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: QUANTIDADE DE TRABALHADORES TEMPORÁRIOS CONTRATADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
40	40	40	

Ação: 2010 INCENTIVO A FRENTE DE TRABALHO

Tipo: Atividade

Produto: TRABALHADORES TEMPORÁRIOS CONTRATADOS **Unid. Medida:** UN

Função: 11 TRABALHO **Sub Função:** 334 FOMENTO AO TRABALHO

Unid. Executora: 021200 DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Meta Física Relativa a: "TRABALHADORES TEMPORÁRIOS CONTRATADOS" medida em: "UN"

2027	
40	

Custo Estimado para a Ação

2027	
735.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0030 PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

2026	2027	2028	2029	Total
46.000,00	735.000,00	52.000,00	55.000,00	888.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0030 PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	46.000,00	735.000,00	52.000,00	55.000,00	888.000,00

PROGRAMA: 0033 GUARDA MUNICIPAL EM AÇÃO

Objetivo: GARANTIR A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO DE LINDÓIA POR MEIO DE AÇÕES PREVENTIVAS, FISCALIZA ÇÃO, PATRULHAMENTO E APOIO À COMUNIDADE, FORTALECENDO A PRESENÇA DA GUARDA MUNICIPAL NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS.

Justificativa: A GUARDA MUNICIPAL EXERCE PAPEL ESTRATÉGICO NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA LOCAL, ATUANDO NA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNI O, NA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS E NO APOIO DIRETO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÕES DE RISCO. O PROGRAMA VI SA FORTALECER A CORPORAÇÃO, GARANTINDO ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E CAPACITAÇÃO, ALÉM DE DESENVOLVER AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS QUE PROMOVAM A CONVIVÊNCIA SEGURA E A CIDADANIA. DESSA FORMA, CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DE RISCOS, MAIOR SEN SAÇÃO DE SEGURANÇA E VALORIZAÇÃO DA PRESENÇA MUNICIPAL NA PROTEÇÃO DA COMUNIDADE.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: NÚMERO DE RONDAS OU PATRULHAMENTOS REALIZADOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: NÚMERO DE RONDAS OU PATRULHAMENTOS REALIZADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6935	6935	6935	

Indicador: GUARDAS MUNICIPAIS TREINADOS/ RECICLADOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: NÚMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS TREINADOS/ RECICLADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
22	22	22	

Ação: 2044 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: DIVISÃO MANTIDA **Unid. Medida:** UN

Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA **Sub Função:** 181 POLICIAMENTO

Unid. Executora: 020903 DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "DIVISÃO MANTIDA" medida em: "UN"

2027
1

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.994.320,00	

Ação: 2060 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A GUARDA MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUAD **Unid. Medida:** %
Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA **Sub Função:** 181 POLICIAMENTO
Unid. Executora: 020903 DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUADOS E SUSTENTÁVEIS" medida em: "%"	
2027	
80234	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
80.234,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0033 GUARDA MUNICIPAL EM AÇÃO

2026	2027	2028	2029	Total
1.280.000,00	2.074.554,00	1.320.000,00	1.350.000,00	6.024.554,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0033 GUARDA MUNICIPAL EM AÇÃO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.280.000,00	2.074.554,00	1.320.000,00	1.350.000,00	6.024.554,00

PROGRAMA: 0034 REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR

Objetivo: FORTALECER AS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR POR MEIO DE REPASSES FINANCEIROS, FOMENTANDO A EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES SOCIAIS QUE PROMOVAM EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E INCLUSÃO, AMPLIANDO O ALCANCE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E BENEFICIANDO DIRETAMENTE A POPULAÇÃO DE LINDOIA.

Justificativa: O TERCEIRO SETOR DESEMPENHA PAPEL ESTRATÉGICO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E NA PROMOÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS, COMPLEMENTANDO A ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO EM ÁREAS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. O PROGRAMA DE REPASSES BUSCA GARANTIR RECURSOS FINANCEIROS REGULARES, TRANSPARENTES E EFICIENTES ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, ESTIMULANDO A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO, FORTALECENDO A CIDADANIA E PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL. ESSA AÇÃO CONTRIBUI PARA A AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS ESSENCIAIS, VALORIZA A GESTÃO RESPONSÁVEL DAS ENTIDADES E FORTALECE A PARCERIA ENTRE MUNICÍPIO E SOCIEDADE CIVIL.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: PARCERIAS MANTIDAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN
Fonte da informação: QUANTIDADE DE PARCERIAS MANTIDAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Ação: 2054 SUBVENÇÃO À APAE

Tipo: Atividade
Produto: PARCERIAS MANTIDAS **Unid. Medida:** UN
Função: 12 EDUCAÇÃO **Sub Função:** 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Unid. Executora: 020601 SEDE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "PARCERIAS MANTIDAS" medida em: "UN"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
225.000,00	

Ação: 2041 SUBVENÇÃO AO HOSPITAL

Tipo: Atividade
Produto: PARCERIAS MANTIDAS — **Unid. Medida:** UN
Função: 10 SAÚDE — **Sub Função:** 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Unid. Executora: 020702 DIVISÃO DE SAÚDE E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "PARCERIAS MANTIDAS" medida em: "UN"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
832.000,00

Ação: 2021 SUBVENÇÃO AO ASILO

Tipo: Atividade
Produto: PARCERIAS MANTIDAS — **Unid. Medida:** UN
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL — **Sub Função:** 241 Assistência ao Idoso
Unid. Executora: 021200 DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Meta Física Relativa a: "PARCERIAS MANTIDAS" medida em: "UN"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
65.000,00

Ação: 2055 SUBVENÇÃO À ENTIDADE VOLTADA A ANIMAIS ABANDONADOS

Tipo: Atividade
Produto: PARCERIAS MANTIDAS — **Unid. Medida:** UN
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL — **Sub Função:** 604 Defesa Sanitária Animal
Unid. Executora: 021401 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "PARCERIAS MANTIDAS" medida em: "UN"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
29.000,00

Ação: 2096 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Projeto
Produto: DIVISÃO MANTIDA — **Unid. Medida:** UN
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL — **Sub Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Unid. Executora: 021201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "DIVISÃO MANTIDA" medida em: "UN"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
30.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0034 REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR

2026	2027	2028	2029	Total
860.252,50	1.181.000,00	929.382,11	969.715,18	3.940.349,79

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0034 REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	860.252,50	1.181.000,00	929.382,11	969.715,18	3.940.349,79

PROGRAMA: 0035 GESTÃO E CONTROLE FINANCEIRO

Objetivo: GARANTIR A GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, EXECUÇÃO FINANCEIRA ADEQUADA E CONTROLE FISCAL QUE ASSEGUREM SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Justificativa: A SECRETARIA DE FINANÇAS EXERCE PAPEL ESTRATÉGICO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ASSEGURANDO QUE OS RECURSOS ARRECADADOS SEJAM GERIDOS COM EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE FISCAL. O PROGRAMA VISA FORTALECER O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, OTIMIZAR A ARRECADAÇÃO, CONTROLAR GASTOS E GARANTIR A PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE. DESSA FORMA, CONTRIBUI PARA A SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, MAIOR CONFIANÇA DA POPULAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL E SUPORTE EFETIVO A TODAS AS DEMAIS SECRETARIAS E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Indicador: PUBLICAÇÕES DE RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: QUANTIDADE DE PUBLICAÇÕES DE RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	9	9	

Indicador: CAPACITAÇÃO EM GESTÃO FISCAL E CONTÁBIL

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES EM GESTÃO FISCAL E CONTÁBIL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	5	5	

Ação: 2005 COORDENAÇÃO SERVIÇOS DA FAZENDA

Tipo: Atividade

Produto: DIRETORIA MANTIDA **Unid. Medida:** UN

Função: 04 ADMINISTRAÇÃO **Sub Função:** 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Unid. Executora: 020201 DIVISÃO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "DIRETORIA MANTIDA" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.864.782,40	

Ação: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: PERCENTUAL RCL PARA RESERVA DE CONTINGÊNCIA **Unid. Medida:** %

Função: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA **Sub Função:** 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unid. Executora: 020201 DIVISÃO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL RCL PARA RESERVA DE CONTINGÊNCIA" medida em: "%"

2027	
2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
402.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0035 GESTÃO E CONTROLE FINANCEIRO

2026	2027	2028	2029	Total
3.008.163,50	2.266.782,40	3.257.778,39	3.384.971,69	11.917.695,98

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0035 GESTÃO E CONTROLE FINANCEIRO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	3.008.163,50	2.266.782,40	3.257.778,39	3.384.971,69	11.917.695,98

PROGRAMA: 0039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA VIÁRIA, A EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA, POR MEIO DA GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, GARANTINDO UM TRÁFEGO MAIS SEGURO, ORGANIZADO E ACESSÍVEL PARA TODOS OS CIDADÃOS.

Justificativa: O TRÂNSITO É UM DOS PRINCIPAIS DESAFIOS DAS CIDADES MODERNAS, IMPACTANDO DIRETAMENTE A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO PERMITEM AO MUNICÍPIO INVESTIR EM AÇÕES VOLTADAS À SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CAMPANHAS EDUCATIVAS, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÁFEGO, BEM COMO EM MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES . ASSIM, O PROGRAMA BUSCA FORTALECER A RESPONSABILIDADE SOCIAL E INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO, ASSEGURANDO A REDUÇÃO D E RISCOS, A VALORIZAÇÃO DA VIDA E A CONSTRUÇÃO DE UMA MOBILIDADE URBANA MAIS SEGURA E EFICIENTE.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: FUNDO DE TRÂNSITO MANTIDO

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: FUNDO DE TRÂNSITO MANTIDO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2045 MANUTENÇÃO FUNDO E SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Tipo: Atividade
Produto: FUNDO DE TRÂNSITO MANTIDO **Unid. Medida:** UN
Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA **Sub Função:** 452 SERVIÇOS URBANOS
Unid. Executora: 020901 DIVISÃO DE TRÂNSITO

Meta Física Relativa a: "FUNDO DE TRÂNSITO MANTIDO" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.216.937,00	

Ação: 2116 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - VERTICAL E HORIZONTAL

Tipo: Atividade
Produto: ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUAD **Unid. Medida:** %
Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA **Sub Função:** 452 SERVIÇOS URBANOS
Unid. Executora: 020901 DIVISÃO DE TRÂNSITO

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AO MUNICÍPE COM SERVIÇOS PUBLICOS ADEQUADOS E SUSTENTÁVEIS" medida em: "%"

2027	
500000	

Custo Estimado para a Ação

2027	
500.000,00	

Ação: 2282 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRÂNSITO

Tipo: Projeto
Produto: AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO **Unid. Medida:** %
Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA **Sub Função:** 181 POLICIAMENTO
Unid. Executora: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Meta Física Relativa a: "AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO" medida em: "%"

2027	
234	

Custo Estimado para a Ação

2027	
234,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2026	2027	2028	2029	Total
1.684.749,00	1.717.171,00	1.822.224,52	1.895.113,50	7.119.258,02

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.684.749,00	1.717.171,00	1.822.224,52	1.895.113,50	7.119.258,02

PROGRAMA: 0070 GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL

Objetivo: ASSEGURAR A LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, A DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO E A ORIENTAÇÃO JURÍDICA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FORTALECENDO A SEGURANÇA INSTITUCIONAL E A CONFIANÇA DA POPULAÇÃO NOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Justificativa: A PROCURADORIA JURÍDICA É ESSENCIAL PARA GARANTIR QUE OS ATOS DA GESTÃO MUNICIPAL ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PREVENINDO LITÍGIOS E PROMOVENDO SOLUÇÕES JURÍDICAS EFICAZES. ALÉM DE DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO EM PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, TAMBÉM ORIENTA AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, OFERECENDO SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO PARA A TOMADA DE DECISÕES. DESSA FORMA, O PROGRAMA BUSCA FORTALECER A SEGURANÇA JURÍDICA, A TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONTRIBUINDO PARA UMA GESTÃO MAIS JUSTA, EFICIENTE E CONFIÁVEL.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: DIRETORIA MANTIDA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: DIRETORIA MANTIDA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2043 MANUTENÇÃO DIRETORIA NEGÓCIOS JURÍDICOS

Tipo: Atividade

Produto: DIRETORIA MANTIDA **Unid. Medida:** UN

Função: 04 ADMINISTRAÇÃO **Sub Função:** 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁ

Unid. Executora: 020801 PROCURADORIA JURÍDICA DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "DIRETORIA MANTIDA" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
394.017,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0070 GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL

2026	2027	2028	2029	Total
243.230,00	394.017,00	264.352,37	274.916,07	1.176.515,44

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0070 GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	243.230,00	394.017,00	264.352,37	274.916,07	1.176.515,44

PROGRAMA: 0071 GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO

Objetivo: APERFEIÇOAR O PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL POR MEIO DA ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO (PPA, LDO, LOA), ASSEGURANDO MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E ALINHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O PLANEJAMENTO É ESSENCIAL PARA GARANTIR QUE OS RECURSOS MUNICIPAIS SEJAM APLICADOS DE FORMA RESPONSÁVEL E QUE AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO ATENDAM ÀS REAIS NECESSIDADES DA SOCIEDADE. AO ESTRUTURAR UM PROGRAMA VOLTADO À GESTÃO ESTRATÉGICA, O MUNICÍPIO FORTALECE SUA CAPACIDADE DE ORGANIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO ENTRE SECRETARIAS E ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS. DESSA FORMA, PROMOVE-SE NÃO APENAS A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAS TAMBÉM A SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E A CONFIANÇA DA POPULAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL.

Público Alvo: POPULAÇAO E FUNCIONALISMO EM GERAL

Indicador: REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS METAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: QUANTIDADE DE REUNIÕES DE REALIZADAS PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS METAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6	6	

Ação: 2047 MANUTENÇÃO DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

Tipo: Atividade

Produto: DIRETORIA MANTIDA **Unid. Medida:** UN

Função: 04 ADMINISTRAÇÃO **Sub Função:** 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unid. Executora: 021001 DIVISÃO PLANEJAMENTO E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "DIRETORIA MANTIDA" medida em: "UN"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
135.789,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0071 GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO

2026	2027	2028	2029	Total
152.238,32	135.789,00	164.660,96	172.070,71	624.758,99

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0071 GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	152.238,32	135.789,00	164.660,96	172.070,71	624.758,99

PROGRAMA: 0072 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Objetivo: FORTALECER A CAPACIDADE DO MUNICÍPIO EM PREVENIR, MITIGAR E RESPONDER A DESASTRES NATURAIS E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, GA RANTINDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO E A RÁPIDA RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS ATIN GIDAS.

Justificativa: A DEFESA CIVIL EXERCE PAPEL ESTRATÉGICO NA PREVENÇÃO E NO ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE RISCO, COMO ENCHENTES, DESLIZAM ENTOS, INCÊNDIOS E DEMAIS EMERGÊNCIAS. A IMPLEMENTAÇÃO DESTE PROGRAMA POSSIBILITA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVA S, DE MONITORAMENTO E DE RESPOSTA ÁGIL, REDUZINDO DANOS HUMANOS, SOCIAIS, AMBIENTAIS E ECONÔMICOS. ALÉM DISSO, A ATUAÇÃO D A DEFESA CIVIL PROMOVE A CULTURA DA PREVENÇÃO, A RESILIÊNCIA COMUNITÁRIA E A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, ASSEGURANDO M AIOR PROTEÇÃO E BEM-ESTAR À POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL PRINCIPALMENTE AS DE AREA DE RISCO

Indicador: ÁREAS MONITORADAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: QUANTIDADE DE ÁREAS MONITORADAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Indicador: TREINAMENTOS E SIMULADOS REALIZADOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: NÚMERO DE TREINAMENTOS E SIMULADOS REALIZADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

Indicador: OCORRÊNCIAS ATENDIDAS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UN

Fonte da informação: NÚMERO DE OCORRÊNCIAS ATENDIDAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
75	75	75	

Ação: 2112 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

Tipo: Atividade

Produto: TREINAMENTOS E SIMULADOS REALIZADOS **Unid. Medida:** UN

Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA **Sub Função:** 182 DEFESA CIVIL

Unid. Executora: 020104 COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Meta Física Relativa a: "TREINAMENTOS E SIMULADOS REALIZADOS" medida em: "UN"

2027
2

Custo Estimado para a Ação

2027
61.552,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0072 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL

2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	61.552,00	150.000,00	50.000,00	411.552,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0072 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	150.000,00	61.552,00	150.000,00	50.000,00	411.552,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027
64.000.363,40

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

45678000/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°)

R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
PASSIVOS CONTINGENTES	820.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	820.000,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	450.000,00		450.000,00
Outros Passivos Contingentes	370.000,00		370.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	380.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	380.000,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	380.000,00		380.000,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

45678000/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 1825

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	64.000.363,40	60.543.338,76	0,00	110,99	67.584.388,00	64.000.367,42	0,00	112,80	71.301.530,00	67.584.388,63	0,00	114,59
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	70.188.371,60	66.397.097,34	0,00	121,72	74.118.925,00	70.188.375,95	0,00	123,71	78.195.567,00	74.118.926,07	0,00	125,67
Receitas Primárias Correntes	69.736.371,60	65.969.512,44	0,00	120,94	73.641.613,00	69.736.375,95	0,00	122,91	77.692.003,00	73.641.614,22	0,00	124,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.415.676,00	10.799.050,23	0,00	19,80	12.054.954,00	11.415.676,14	0,00	20,12	12.717.979,00	12.054.956,40	0,00	20,44
Transferências Correntes	51.302.771,00	48.531.615,74	0,00	88,97	54.175.726,00	51.302.770,83	0,00	90,42	57.155.489,00	54.175.724,17	0,00	91,85
Demais Receitas Primárias Correntes	7.017.924,60	6.638.846,47	0,00	12,17	7.410.933,00	7.017.928,98	0,00	12,37	7.818.535,00	7.410.933,65	0,00	12,57
Receitas Primárias de Capital	452.000,00	427.584,90	0,00	0,78	477.312,00	452.000,00	0,00	0,80	503.564,00	477.311,85	0,00	0,81
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	64.000.363,40	60.543.338,76	0,00	110,99	67.584.388,00	64.000.363,64	0,00	112,80	71.369.105,00	67.648.440,76	0,00	114,70
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	62.970.702,40	59.569.295,63	0,00	109,21	66.497.062,00	62.970.702,65	0,00	110,99	70.220.893,00	66.560.088,15	0,00	112,85
Despesas Primárias Correntes	62.194.957,40	58.835.453,04	0,00	107,86	65.677.876,00	62.194.958,33	0,00	109,62	69.355.836,00	65.740.128,91	0,00	111,46
Pessoal e Encargos Sociais	28.490.895,40	26.951.939,65	0,00	49,41	30.086.384,00	28.490.893,94	0,00	50,22	31.771.223,00	30.114.903,32	0,00	51,06
Outras Despesas Correntes	33.704.062,00	31.883.513,39	0,00	58,45	35.591.492,00	33.704.064,39	0,00	59,40	37.584.613,00	35.625.225,59	0,00	60,40
Despesas Primárias de Capital	775.745,00	733.842,59	0,00	1,35	819.186,00	775.744,32	0,00	1,37	865.057,00	819.959,24	0,00	1,39
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	7.217.669,20	6.827.801,71	0,00	12,52	7.621.863,00	7.217.673,30	0,00	12,72	7.974.674,00	7.558.837,92	0,00	12,82
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	7.217.669,20	6.827.801,71	0,00	12,52	7.621.863,00	7.217.673,30	0,00	12,72	7.974.674,00	7.558.837,92	0,00	12,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	13.391.159,76	12.667.826,85	0,00	23,22	12.052.043,78	11.412.920,25	0,00	20,12	10.846.839,40	10.281.364,36	0,00	17,43
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	2.771.415,50	2.621.715,54	0,00	4,81	1.432.299,52	1.356.344,24	0,00	2,39	227.095,14	215.256,06	0,00	0,37
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.487.906,64	-1.407.536,32	0,00	-2,58	-1.339.115,98	-1.268.102,25	0,00	-2,24	-1.205.204,38	-1.142.373,82	0,00	-1,94

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

45678000/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	62.919.611,96	0,00	113,53	65.168.623,67	0,00	114,45	2.249.011,71	3,57
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	62.919.611,96	0,00	113,53	65.168.623,67	0,00	114,45	2.249.011,71	3,57
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	63.221.171,96	0,00	114,08	62.313.778,13	0,00	109,43	-907.393,83	-1,44
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	63.221.171,96	0,00	114,08	62.313.778,13	0,00	109,43	-907.393,83	-1,44
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-301.560,00	0,00	-0,54	2.854.845,54	0,00	5,01	3.156.405,54	-1.046,69
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-301.560,00	0,00	-0,54	2.854.845,54	0,00	5,01	3.156.405,54	-1.046,69
Dívida Pública Consolidada(DC)	10.116.819,77	0,00	18,25	2.443.675,77	0,00	4,29	-7.673.144,00	-75,85
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	2.900.830,52	0,00	5,23	-6.629.424,85	0,00	-11,64	-9.530.255,37	-328,54
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-5.614.740,97	0,00	-10,13	-9.530.255,37	0,00	-16,74	-3.915.514,40	69,74

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

45678000/0001-83
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	60.181.530,71	65.168.623,67	0,00	63.680.471,07	0,00	64.000.363,40	0,00	67.584.388,00	0,00	71.301.530,00	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	60.181.530,71	65.168.623,67	0,00	62.513.175,49	0,00	70.188.371,60	0,00	74.118.925,00	0,00	78.195.467,00	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	59.992.110,66	62.313.778,13	0,00	64.792.892,65	0,00	64.000.363,40	0,00	67.584.384,00	0,00	71.369.105,00	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	59.992.110,66	62.313.778,13	0,00	64.587.119,05	0,00	62.970.702,40	0,00	66.497.062,00	0,00	70.220.893,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	189.420,05	2.854.845,54	0,00	-2.073.943,56	0,00	7.217.669,20	0,00	7.621.863,00	0,00	7.974.574,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	189.420,05	2.854.845,54	0,00	-2.073.943,56	0,00	7.217.669,20	0,00	7.621.863,00	0,00	7.974.574,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	10.381.385,48	2.443.675,77	0,00	9.541.385,48	0,00	13.391.159,76	0,00	12.052.043,78	0,00	10.846.839,40	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	29.000.830,52	-6.629.424,85	0,00	1.145.710,56	0,00	2.771.415,50	0,00	1.432.299,52	0,00	227.095,14	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	4.528.153,90	-9.530.255,37	0,00	0,00	0,00	-1.487.906,64	0,00	-1.339.115,98	0,00	-1.205.204,38	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
			%		%		%		%		%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	60.181.530,71	62.919.611,96	0,00	60.923.106,68	0,00	60.543.338,76	0,00	64.000.367,42	0,00	67.584.388,63	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	60.181.530,71	62.919.611,96	0,00	59.806.354,99	0,00	66.397.097,34	0,00	70.188.375,95	0,00	74.118.926,07	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	59.992.110,66	63.221.171,96	0,00	61.987.360,40	0,00	60.543.338,76	0,00	64.000.363,64	0,00	67.648.440,76	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	59.992.110,66	63.221.171,96	0,00	61.790.496,80	0,00	59.569.295,62	0,00	62.970.702,65	0,00	66.560.088,15	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	189.420,05	-301.560,00	0,00	-1.984.141,81	0,00	6.827.801,72	0,00	7.217.673,30	0,00	7.558.837,92	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	189.420,05	-301.560,00	0,00	-1.984.141,81	0,00	6.827.801,72	0,00	7.217.673,30	0,00	7.558.837,92	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	10.381.385,48	10.116.819,77	0,00	9.145.390,09	0,00	12.667.826,85	0,00	11.412.920,25	0,00	10.281.364,36	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	29.000.830,52	2.900.830,52	0,00	1.098.160,22	0,00	2.621.715,54	0,00	1.356.344,24	0,00	215.256,06	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	4.528.153,90	-5.614.740,97	0,00	0,00	0,00	-1.407.536,32	0,00	-1.268.102,25	0,00	-1.142.373,82	0,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

45678000/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2025**	**%**	**2024**	**%**	**2023**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	295.154.215,97	0,00	293.405.857,97	0,00	289.960.548,63	0,00
TOTAL	**295.154.215,97**	**0,00**	**293.405.857,97**	**0,00**	**289.960.548,63**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**%**		**%**		**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

45678000/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	383.450,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	383.450,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	13.718,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	13.718,02	0,00
Investimentos	0,00	13.718,02	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	369.731,98	369.731,98	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23206], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

45678000/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP!	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUR(	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23206], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00

2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00

2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

45678000/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

45678000/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

45678000/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	R$ 1,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23206], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

45678000/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU	RENUNCIA	LANÇADORIA FINANÇAS - PCDS	500,00	500,00	500,00	ALIQUOTA DE IPTU PARA ATENDER O IMPACTO
IPTU AGUA E ESGOTO E PARCELAMENTO	ISENÇÃO	REFIS	380.000,00	380.000,00	380.000,00	VALOR CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA RECEITA

FONTE: SCPI - Contabilidade [23206], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

45678000/0001-83

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23206], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA